



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

JANICE BONFIM SILVA MEDEIROS

**DIAGNÓSTICO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA CONDUÇÃO DO
PODER EXECUTIVO NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS (2004 – 2012)**

JOÃO PESSOA – PB

2016.

JANICE BONFIM SILVA MEDEIROS

**DIAGNÓSTICO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA CONDUÇÃO DO
PODER EXECUTIVO NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS (2004 – 2012)**

Monografia apresentada à banca examinadora como requisito da disciplina de TCC para conclusão do curso de graduação de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba/UEPB em cumprimento às exigências para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr. Marco Antônio de Castilhos Acco.

JOÃO PESSOA – PB

2016.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M488d Medeiros, Janice Bonfim Silva.

Diagnóstico da participação das mulheres na condução do poder executivo nos municípios paraibanos (2004 - 2012) / Janice Bonfim Silva Medeiros. – João Pessoa, 2016.

77f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Marco Antônio de Castilhos Acco.
Trabalho de conclusão de curso (Curso de Tecnologia em Gestão Pública) – UFPB/CCSA.

1. Política brasileira. 2. Política paraibana – Participação feminina. 3. Mulheres no poder executivo. 4. Mulher na política. 5. Prefeitas paraibanas. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU: 35:32-055.2(83.3)(043.2)

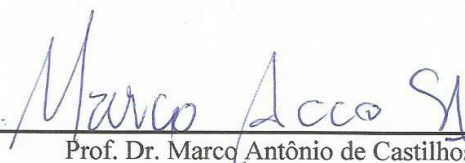
JANICE BONFIM SILVA MEDEIROS

**DIAGNÓSTICO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA CONDUÇÃO DO
PODER EXECUTIVO NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS (2004 – 2012)**

Monografia, Diagnóstico da participação das mulheres na condução do Poder Executivo nos municípios paraibanos (2004 – 2012), apresentada por Janice Bonfim Silva Medeiros a banca examinadora para conclusão do curso de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba/UFPB para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Monografia apresentada e aprovada em 31 / 05 / 2016

BANCA EXAMINADORA



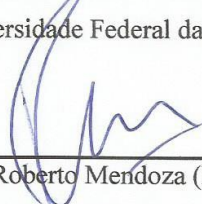
Prof. Dr. Marco Antônio de Castilhos Acco (Orientador)

Universidade Federal da Paraíba



Profª. Dra. Sabrina de Melo Cabral (Examinadora)

Universidade Federal da Paraíba



Prof. Dr. Roberto Mendoza (Examinador)

Universidade Federal da Paraíba

Ao meu marido e filhos por toda paciência,
compreensão, ajuda e apoio constante.

Aos meus amigos pela força e apoio.

Ao meu orientador Prof. Dr. Marco Acco por
toda ajuda, ensinamento e orientação.

Dedico.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por está ao meu lado me protegendo, abençoando e me guiando no caminho da sabedoria.

Agradeço ao meu marido Alcindo Medeiros Júnior por me incentivar, motivar, ajudar, apoiar e compreender durante a elaboração deste trabalho.

Agradeço aos meus filhos, Eduardo Silva Medeiros e Maria Cristina Silva Medeiros, por toda paciência, compreensão, incentivo, apoio e ajuda.

Agradeço a todos os amigos da universidade e outros por acreditarem em mim e me incentivaram com palavras de sucesso, força, estímulo e motivação.

Agradeço a todos os familiares pela compreensão e apoio durante o tempo todo que dediquei horas para elaboração deste trabalho.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Marco Antônio de Castilhos Acco, pela sua orientação, dedicação e por acreditar em mim para elaboração deste trabalho.

Agradeço aos professores do curso de Tecnologia em Gestão Pública pelos conhecimentos e ensinamentos transmitidos para contribuição do meu ensino-aprendizagem.

Agradeço a instituição, Universidade Federal da Paraíba, pela oportunidade de estudo.

“Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado”.

(Roberto Shinyashiki)

“Imagine uma nova história para sua vida e acredite nela”.

(Paulo Coelho)

RESUMO

O cenário político brasileiro era dominado, exclusivamente, pela presença masculina nos espaços de poder, excluindo a participação de mulheres em candidaturas no Executivo ou Legislativo. Como viés de mudanças, surgem Leis, reformas e cotas para incentivar essa participação, ainda minoritária, no Brasil e em seus estados, e diminuir a desigualdade na participação de gênero. Assim, este trabalho foi elaborado com a indagação de como está caracterizada a participação das mulheres na política no tocante a governança do Poder Executivo Municipal na Paraíba, objetivando diagnosticar e descrever a participação feminina na condução desse poder nos municípios paraibanos, compreendendo as eleições de 2004, 2008 e 2012, no intuito de traçar a evolução da participação feminina na política brasileira; mostrar a evolução e comparação da participação das candidatas à prefeitas *versus* prefeitas eleitas na condução dos municípios paraibanos com base nas variáveis: sexo e partido político, analisando-o; identificar a quantidade de reeleitas; verificar a localização das eleitas nos municípios e mesorregiões da Paraíba, analisando o perfil das mesmas em relação às variáveis: idade, ocupação, grau de instrução e estado civil. Para isso, realizou-se um estudo descritivo de abordagem quantitativa, análise exploratória, pesquisa documental e bibliográfica. Os resultados indicaram nas três últimas eleições: um aumento de mulheres no poder local em alguns municípios paraibanos, a maioria de pequeno porte I, não ultrapassando (por eleição) 30% de representatividade, seja como candidatas ou eleitas; que o PMDB, DEM ou PFL, PTB, PSB e PSDB foram os partidos que mais elegeram mulheres; menos de 40% dos municípios paraibanos tiveram mulheres eleitas e a maioria destas no ato da eleição apresentavam curso superior e ocupação, eram casadas e tinham idade entre 31 anos a 60 anos. Conclui-se que, embora a representatividade feminina esteja em crescimento, é preciso mais incentivos e ações para o aumento de mulheres na arena política, especialmente na gestão municipal.

Palavras-chave: Política brasileira. Participação feminina. Poder Executivo. Mulher na política. Prefeitas paraibanas.

ABSTRACT

The Brazilian political scene was dominated exclusively by male presence in positions of power, excluding the participation of women candidates in the executive or legislative branch. As bias changes, there are laws, reforms and quotas to encourage this participation, even minority, in Brazil and in their states, and the inequalities in the participation of gender. This work was developed with the question of how is characterized women's participation in policy regarding the governance of the Municipal Executive Branch in Paraíba, in order to diagnose and describe the female participation in the conduct of that power in Paraíba municipalities, including the 2004 elections 2008 and 2012 in order to trace the evolution of women's participation in Brazilian politics; show the evolution and comparison of participation of candidates for mayors versus mayors elected in the conduct of Paraíba municipalities based on the variables: gender and political party, analyzing it; identifying the number of re-elected; check the location of the elected in municipalities and meso Paraíba, analyzing the profile of the same in relation to the variables: age, occupation, education level and marital status. For this, we performed a descriptive study of quantitative approach, exploratory analysis, documentary and bibliographic research. The results indicated in the last three elections: an increase of women in local government in some cities in Paraíba, most small I, not exceeding (by election) 30% of representation, either as candidates or elected; the PMDB, DEM or PFL, PTB, PSB and PSDB were the parties that more elected women; less than 40% of Paraíba municipalities have elected women and most of these in the election act had higher education and occupation, were married and were aged between 31 years to 60 years. We conclude that although female representation is growing, we need more incentives and actions for the increase of women in the political arena, especially in municipal management.

Keywords: Brazilian Policy. Female participation. Executive power. Women in politics. Mayors Paraíba.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução dos municípios paraibanos por eleições municipais com presença feminina, prefeitas eleitas (Eleições de 2004, 2008 e 2012)	47
Gráfico 2 – Série histórica das mulheres eleitas com base nas regiões geográficas do Estado da Paraíba (Eleições de 2004, 2008 e 2012)	48
Gráfico 3 – Total e % de municípios paraibanos por porte populacional com presença feminina, prefeitas eleitas (Eleições de 2004, 2008 e 2012)	50

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Divisão do Brasil por regiões	18
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Variáveis e perguntas – caracterização da participação feminina nas eleições paraibanas	16 – 17
Quadro 2 – Total de municípios paraibanos classificados por porte populacional	19
Quadro 3 – Identificação dos municípios paraibanos segundo o porte populacional com a presença de prefeitas eleitas (Eleições de 2004, 2008 e 2012)	49

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução das candidatas à prefeita <i>versus</i> prefeitas eleitas no Poder Executivo Municipal no Estado da Paraíba (Eleições de 2004, 2008 e 2012)	45
Tabela 2 – Presença das mulheres por partidos no Estado da Paraíba (Eleições de 2004, 2008 e 2012)	52
Tabela 3 – Presença das mulheres por partidos, Paraíba, 2004	53
Tabela 4 – Presença das mulheres por partidos, Paraíba, 2008	54
Tabela 5 – Presença das mulheres por partidos, Paraíba, 2012	55
Tabela 6 – Quantidade e % de mulheres reeleitas ou não, Paraíba (Eleições 2004, 2008 e 2012)	57
Tabela 7 – Distribuição da idade das prefeitas eleitas nas eleições de 2004, 2008 e 2012 no Estado da Paraíba	60
Tabela 8 – Distribuição do grau de instrução das prefeitas eleitas nas eleições de 2004, 2008 e 2012 no Estado da Paraíba	61
Tabela 9 – Distribuição da ocupação das prefeitas eleitas nas eleições de 2004, 2008 e 2012 no Estado da Paraíba	62
Tabela 10 – Distribuição do estado civil das prefeitas eleitas nas eleições de 2004, 2008 e 2012 no Estado da Paraíba	64

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDIM – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
CF – Constituição Federal
DEM – Democratas
DHNET – Rede de Direitos Humanos e Cultura
DivulgaCand – Divulgação de Registros de Candidaturas
FBPF – Federação Brasileira para o Progresso Feminino
FGV – Fundação Getúlio Vargas
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICJ – Índice de Confiança na Justiça
IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPU – Inter-Parliamentary Union
MUNIC – Pesquisa de informações básicas municipais
OIM – Observatório de Informações Municipais
PCO – Partido da Causa Operária
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PePSIC – Portal de Periódicos Eletrônicos de Psicologia
PFL – Partido da Frente Liberal
PHS – Partido Humanista da Solidariedade
PL – Partido Liberal
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PP – Partido Progressista
PPS – Partido Popular Socialista
PR – Partido da República
PSB – Partido Socialista Brasileiro
PSC – Partido Social Cristão
PSD – Partido Social Democrático
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PSDC – Partido Social Democrata Cristão
PSL – Partido Social Liberal
PT – Partido dos Trabalhadores
PT do B – Partido Trabalhista do Brasil
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro
PTC – Partido Trabalhista Cristão
PTN – Partido Trabalhista Nacional
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UNIJUI – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
USP – Universidade de São Paulo

Sumário

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Nota Metodológica	14
1.1.1 Delineamento do estudo	14
1.1.2 Definição da amostra.....	17
1.1.3 Análise dos dados.....	18
2 A MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA: breve contexto histórico	20
2.1 Das condições atribuídas às mulheres	20
2.2 Da luta das mulheres pelos seus direitos fundamentais e pela cidadania	21
2.3 Da participação das mulheres na política	27
3 A EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA E AS PRINCIPAIS CONQUISTAS DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA	29
3.1 A conquista do sufrágio feminino no Brasil: o direito ao voto	30
3.2 O direito a se candidatar	33
3.3 A Lei de Cotas	35
3.4 O progresso das mulheres no eleitorado e na representatividade	38
4 O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	41
5 DIAGNÓSTICO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA CONDUÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ESTADO DA PARAÍBA: resultados e análises dos dados	43
5.1 Evolução da participação das mulheres na política no Estado da Paraíba	43
5.2 Trajetória da mulher eleita na política paraibana	55
5.2.1 A prefeita atual estava em exercício de mandato de prefeito no ano anterior?.....	55
5.2.2 Algumas hipóteses explicativas para as tendências verificadas no comportamento da participação feminina nos governos municipais paraibanos	56
5.3 Perfil das prefeitas eleitas no Estado da Paraíba	58
5.3.1 Idade das prefeitas eleitas na Paraíba.....	58
5.3.2 Grau de instrução das prefeitas eleitas na Paraíba	59
5.3.3 Ocupação das prefeitas eleitas na Paraíba.....	60
5.3.4 Estado Civil das prefeitas eleitas na Paraíba.....	62
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS	66
APÊNDICE A – População, porte populacional e mesorregião dos municípios paraibanos com presença de prefeitas eleitas nas eleições de 2004, 2008 e 2012.....	73
APÊNDICE B – Espectro dos partidos políticos brasileiros que candidataram e/ou elegeram prefeitas paraibanas nas eleições de 2004, 2008 e 2012.....	76

1 INTRODUÇÃO

No cenário mundial e nacional as mulheres não tinham direito à participação nas atividades profissionais, bem como não tinham os seus direitos garantidos como direito à educação, à liberdade, ao trabalho, à participação na política, dentre outras dimensões relevantes da vida individual e coletiva. Segundo Ferreira (2004) cabia e, ainda cabe, às mulheres o espaço do privado, ou seja, o espaço da casa, ficando estas condicionadas aos cuidados dos filhos e afazeres domésticos. Dessa forma, a trajetória das mulheres se constrói pela exclusão (ARAÚJO et al., 2002) dos direitos civis, políticos e sociais.

Enfatizando a participação do público feminino no Brasil na atuação da esfera política, é registrado que a não participação ocorreu por muito tempo pela negação de diversos direitos políticos como votar e se candidatar. Direitos estes, segundo Karawejczyk (2014), exclusivos dos homens brancos e possuidores de bens.

Então, a luta pelo sufrágio universal, primeira mobilização de massa das mulheres de caráter político (ARAÚJO et al., 2002), foi discutida na Assembleia para elaboração da Constituição Brasileira em 1891 (COELHO; BAPTISTA, 2009), porém vetada, à época que apenas os homens eram cidadãos com privilégio de obter direitos políticos (MOTTA; TOLOTTI e GOMES, 2015).

Apesar disso, essa iniciativa impulsionou algumas mulheres brasileiras a se organizarem na luta e defesa pelos seus direitos supracitados (MOTTA; TOLOTTI e GOMES, 2015), bem como na mobilização da sociedade em prol da mudança desse quadro tão desigual. Assim, surgiram diversos movimentos feministas como o movimento sufragista que marcou o final do século XIX por expressar a contestação quanto cidadã de segunda classe (ARAÚJO et al., 2002) e despertar a consciência das mulheres em relação à supressão dos seus direitos (D'ALKMIN; AMARAL, 2006).

Destarte, em 1932, no primeiro Governo Vargas, foi concedido às mulheres, pela primeira vez, o direito de votar e ser votada devido à criação do Código Eleitoral, Decreto nº 21.076 (COELHO; BAPTISTA, 2009). Entretanto, a participação feminina na política brasileira ocorreu oficialmente nas eleições de 1933, na qual a Doutora Carlota Pereira de Queiróz foi eleita primeira Deputada Federal (SOW, 2010).

Esses fatos históricos e outros resultaram em transformações sociais, tanto no Brasil como no mundo todo, fazendo com que às mulheres comesçassem a assumir diferentes funções e papéis por meio de um longo e demorado processo de reivindicações. Contudo, embora

atualmente muitas possuem nível superior e atuam no mercado de trabalho, sua inserção e participação na política e no exercício de poder em cargos eletivos, ou não, permanece pequena e desigual em relação à predominância masculina, ainda muito forte (ARAÚJO et al., 2002).

Tal situação remete a diversos fatores que impossibilitam e limitam a atuação feminina nos cargos do poder federal, estadual e municipal no Brasil, como: o machismo e patriarcalismo presentes nas instituições políticas; a entrada tardia nos ambientes e disputas políticas; o preconceito à capacidade feminina; a imposição de discursos de acomodação feminina pelos homens, considerando as mulheres como domésticas, amadas, dóceis, etc.; a predominância de mulheres desinteressadas no campo político; as dificuldades em conciliar a vida doméstica com a política e a falta de apoio financeiro e dos partidos às candidaturas.

Para incentivar a participação feminina na política a legislação eleitoral no País, desde 1997, exige que pelo menos 30% dos candidatos sejam mulheres (PELLEGRINI, 2015). Essa exigência é de acordo com a Lei nº 9.504, modificada pela Minirreforma Eleitoral em 2009, que estabeleceu o preenchimento, e não apenas a reserva, de uma cota mínima (30%) e máxima (70%) por cada partido ou coligação para candidaturas de cada sexo em cargos eletivos proporcionais (BRASIL, 2009) – ressalte-se que essa exigência não se aplica aos cargos majoritários.

Entretanto, mesmo essa exigência estabelecida pela Legislação brasileira acaba sendo driblada, pois a presença feminina segue como o gênero com a menor representatividade nesses cargos políticos (PELLEGRINI, 2015), apesar de representarem mais da metade da população com 51,3% de mulheres (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2013); de ser a maioria entre os eleitores, correspondendo a 52,2% nas eleições de 2014 (BRASIL, 2014 b); e, além de ter aumentado o número de candidatas e eleitas concorrendo ao Legislativo e Executivo no País nas últimas eleições.

Constata-se que, de um modo geral, a participação feminina na política ficou bem abaixo dos 30% estipulados como mínimo pela legislação eleitoral brasileira e exigido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE (BRASIL, 2015). Como exemplo dessa baixa representatividade, em relação aos eleitos nas eleições de 2014 no Brasil, conforme o *site* do TSE registrou 10,63% de deputadas estaduais de um total de 1.035; 9,55% de deputadas federais do universo de 513 deputados; e 22,72% de senadoras do total de 22 senadores.

Além disso, nos cargos majoritários, o País contou nas últimas eleições com apenas uma mulher eleita governadora, Maria Suely, do Partido Progressista, no estado de Roraima (nas eleições de 2006, com 3 mulheres eleitas, verificou-se o maior número de mulheres

eleitas governadoras), e no governo federal, tivemos uma eleita e reeleita ao cargo de presidente, Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores.

Sob essa representatividade, o Brasil nas eleições de 2014 acabou ocupando a posição 154º, com 9,9% de presença feminina na Câmara Baixa, no *ranking* feito pela *Inter-Parliamentary Union – IPU* com 191 países, estando atrás de países como a Ruanda (1º lugar, com 63,8% de mulheres); México (7º, com 42,4%) e Angola (23º, com 36,8%), e ficando à frente, por exemplo, de países como Irã (178º, com 3,1%) e Haiti (185º, com 0,0%).

Trazendo essa questão para o Poder Executivo do nível municipal – onde se teve a primeira prefeita eleita no Brasil, Alzira Soriano, na cidade de Lajes, Rio Grande do Norte, em 1928, antes mesmo de conquistar o direito ao voto (FROIS, 2014) –, o presente estudo procura focar as participações femininas na condução de prefeituras municipais no Estado da Paraíba, estado que teve na década de 60 a primeira mulher a conquistar o cargo de prefeita, Dulce Barbosa, no município de Queimadas do Agreste Paraibano (ALMEIDA, 2011).

Partindo do princípio de que as mulheres podem enfrentar os muitos obstáculos existentes para adentrar o campo da gestão pública, de forma expressiva, com questionamentos sobre o papel social feminino em nossa cultura e contribuições para o debate e abertura de mudanças sociais, este trabalho, de um modo mais geral, questiona: como está caracterizada a participação das mulheres na política brasileira e, mais especificamente, como está evoluindo a participação feminina na condução do Poder Executivo Municipal no Estado da Paraíba? Que inferências podemos estabelecer sobre a participação feminina para a construção e afirmação de uma sociedade democrática?

Nesse contexto, o presente trabalho objetiva diagnosticar e descrever a participação feminina na condução do Poder Executivo Municipal nos municípios paraibanos, compreendendo as últimas três eleições municipais do País ocorridas em 2004, 2008 e 2012.

Para responder a tal objetivo, o presente estudo procurou:

(i) traçar uma breve história da evolução da participação feminina na política brasileira;

(ii) mostrar a evolução da participação das mulheres (candidatas à prefeita *versus* prefeitas eleitas), mediante a análise da evolução comparada das variáveis sexo e partido político na condução do Poder Executivo Municipal nos municípios paraibanos nas três últimas eleições;

(iii) identificar, quantitativamente, se a prefeita atual do período em estudo estava no exercício de mandato anterior;

(iv) analisar os partidos aos quais as eleitas estão filiadas;

(v) verificar em quais municípios da Paraíba as prefeitas eleitas estão localizadas, identificando-os segundo o porte populacional e regiões geográficas com base nas mesorregiões;

(vi) analisar, comparando e identificando evolutivamente, o perfil das prefeitas eleitas nos municípios paraibanos utilizando as variáveis: idade, ocupação, grau de instrução e estado civil;

(vii) levantar hipóteses explicativas para as tendências verificadas no comportamento da participação feminina nos governos municipais paraibanos.

Almeja-se com este estudo contribuir para demonstrar o processo de lutas, conquistas e limites na busca de direitos políticos e civis das mulheres, bem como para demonstrar como é fundamental a discussão dessa temática para incentivar cada vez mais a participação feminina nas relações políticas e na direção de poderes no Brasil e em seus estados, assim como em seus municípios. Além de ressaltar a importância das mulheres no meio político.

Para discutir acerca da temática, além desta Introdução, composta pela contextualização do tema, objetivos, justificativa e nota metodológica, o presente trabalho está dividido em mais 5 capítulos. O capítulo 2 trata do contexto histórico da luta e participação das mulheres na política brasileira. O capítulo 3 discorre sinteticamente acerca da evolução e principais conquistas femininas na política. O capítulo 4 descreve, sinteticamente o Poder Executivo Municipal. O capítulo 5 apresenta os resultados e discussões da participação feminina no Poder Executivo Municipal na Paraíba. E, o último tece as considerações finais.

1.1 Nota Metodológica

1.1.1 Delineamento do estudo

O presente trabalho, levando em consideração os procedimentos metodológicos, foi delineado mediante um estudo com aspecto descritivo de abordagem qualitativa e quantitativa e de análise exploratória de dados¹, bem como de pesquisa documental e bibliográfica.

A pesquisa documental e bibliográfica serviu para embasar, teórica, histórica e cientificamente, o tema em debate, mediante pesquisas científicas (artigos, dissertações,

¹ A Análise Exploratória de Dados procura coletar, organizar e examinar os dados que representam as variáveis qualitativas e quantitativas em um novo banco de dados, antes da aplicação da técnica estatística, bem como de adaptá-los para conseguir um entendimento e estudo detalhado dos mesmos. Após a coleta e organização dos dados aplica-se a análise estatística como a descritiva, inserindo-os em tabelas, gráficos etc. (MEDRI, 2011).

monografias, cadernos, estudos técnicos, livros, notícias, banco de dados e textos para discussões) e em legislações sobre a participação das mulheres na política e no Poder Executivo Municipal, suas lutas, conquistas e evolução.

Para esse fim, utilizou-se a busca de textos na biblioteca, assim como na *Internet* onde acessamos as publicações de *sites* oficiais; universidades, observatórios, bibliotecas virtuais, catálogos de publicações e revistas eletrônicas. Destacando os principais *sites* têm-se: Palácio do Planalto Presidência da República; Tribunal Superior Eleitoral – TSE; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM do Rio de Janeiro; Câmara dos Deputados do Senado Federal; Portal Brasil; Observatório de Informações Municipais – OIM; Scielo; Portal de Periódicos Eletrônicos de Psicologia – PePSIC; *Inter-Parliamentary Union* – IPU; Revista Eletrônica da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, dentre outros.

Para discorrer sobre a caracterização da participação da mulher no Executivo Municipal nos municípios paraibanos nas três últimas eleições utilizou-se os dados das variáveis, contidos nos Bancos de Dados dos *sites* do IBGE, **Pesquisa de informações básicas municipais – MUNIC (Perfil dos municípios brasileiros)**, e do TSE, **Eleições – Eleições anteriores**. Neste último, foram coletadas informações para o ano de 2004 da parte de **Candidaturas**, e para as eleições de 2008 e 2012, as informações foram coletadas do sistema, **Divulgação de Registros de Candidaturas – DivulgaCand, DivulgaCand2008 e DivulgaCand2012**, bem como da parte de **Estatísticas**. A escolha desses *sites* foi motivada pelo fato dos mesmos conterem registros oficiais e atualizados de confiabilidade garantida.

Ao todo, foram utilizadas 6 variáveis (cadastradas no registro de candidaturas do TSE pelas próprias candidatas) e duas perguntas, que foram agrupadas como **“Caracterização da Participação Feminina nas eleições”** pela própria autora desta pesquisa, como mostra o Quadro 1 abaixo. Vale ressaltar que essas variáveis e perguntas são consideradas no ato da eleição de cada ano em estudo.

Quadro 1 – Variáveis e perguntas – caracterização da participação feminina nas eleições paraibanas

Variáveis e Perguntas	Caracterização da Participação Feminina	Novas Variáveis
- Sexo; - Partido político (considerado neste trabalho apenas a filiação partidária no momento da eleição).	Evolução da participação das mulheres na política no Estado da	Total de candidatas a prefeito; Total e % de candidatas à prefeita e prefeitas eleitas; Total e % de municípios com prefeitas eleitas, identificando-os segundo o porte populacional e

	Paraíba.	regiões geográficas (neste trabalho, analisou-se o agrupamento dos municípios por mesorregiões); Total e % de partidos das candidatas e eleitas, analisando-os.
- A prefeita atual estava em exercício de mandato de prefeito no ano anterior? -Quais as hipóteses explicativas para as tendências verificadas no comportamento da participação feminina nos governos municipais paraibanos?	Trajectoria da mulher eleita na política paraibana.	Total e % de prefeitas eleitas que estavam no exercício de mandato; Total e % de prefeitas eleitas que não estavam no exercício de mandato; Lista de algumas hipóteses explicativas para a participação feminina.
- Grau de instrução; - Ocupação; - Estado Civil; - Idade.	Perfil das prefeitas eleitas no Estado da Paraíba.	Total e % de prefeitas eleitas por grau de instrução; Total e % de prefeitas eleitas por ocupação; Total e % de prefeitas eleitas por estado civil; Total e % de prefeitas eleitas por faixa etária.

Fonte: Elaboração própria a partir das informações dos Bancos de Dados dos *sites* do IBGE e TSE.

As variáveis em estudo já foram analisadas por diversos autores, desde alunos, pesquisadores e profissionais da área eleitoral. Por isso, vale salientar, que o presente estudo referencia-se com base no:

- a. Estudo Técnico nº 221, *Perfil dos Prefeitos do Estado da Paraíba (2013 – 2016)*, de Bremaeker (2012);
- b. Estudo Técnico nº 52, *Perfil dos Prefeitos do Estado da Paraíba (2009 – 2012)*, de Bremaeker (2009);
- c. Estudo Especial nº 97, *Perfil dos Prefeitos do Estado da Paraíba (2005 – 2008)*, de Bremaeker (2005);
- d. Artigo, *A Mulher na Política Paraibana e suas relações com os laços familiares*, de Rodrigues e Dourado (2014);
- e. Artigo, *Representação Feminina na Política Paraibana*, de Rodrigues e Rabay (2014);
- f. Artigo, *As Prefeitas Paraibanas de 2013 a 2016*, de Rabay, Carvalho e Silva (2013), e
- g. Artigo, *Perfil das Prefeitas paraibanas eleitas em 2008 com base nos dados do TSE*, de Rodrigues e Rabay (2012).

Essas variáveis servem para responder os objetivos específicos. Contudo, dois destes objetivos, “traçar uma breve história da evolução da participação feminina na política brasileira” e “levantar hipóteses explicativas para as tendências verificadas no comportamento

da participação feminina nos governos municipais paraibanos” são baseados em pesquisa bibliográfica. O primeiro estará descrito na parte do referencial teórico e o segundo na parte dos resultados.

1.1.2 Definição da amostra

Segundo o *site* do IBGE, o Brasil, República Federativa com 8.515.767,049 km² de extensa área, é constituído por 26 estados – unidades de maior hierarquia da organização político-administrativa – bem como pelo Distrito Federal, onde ficam a capital do País (Brasília) e a sede do Governo Federal com os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). Consoante o mesmo *site*, os estados brasileiros estão divididos em municípios, totalizando, em 2016, ao todo 5.570, os quais constituem unidades reconhecidas pela Constituição Federal de 1988 com considerável autonomia. Vale salientar que as unidades administrativas dos municípios têm a categoria de cidade, sede da Prefeitura Municipal.

Diante dessa divisão político-administrativa, o IBGE elaborou divisões regionais no território brasileiro, no intuito de organizar e viabilizar a agregação, assim como a divulgação de dados estatísticos, ficando o Brasil dividido em cinco regiões, como mostra o Mapa 1.

Mapa 1 – Divisão do Brasil por regiões



Fonte: TSE – DivulgaCand. Disponível em: <<http://divulgacand2012.tse.jus.br/divulgacand2012/ResumoCandidaturas.action>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

Segundo o Mapa 1, a Região Nordeste é a que tem o maior número de estados a saber: Maranhão – MA, Ceará – CE, Piauí – PI, Rio Grande do Norte – RN, Paraíba – PB, Bahia – BA, Pernambuco – PE, Alagoas – AL e Sergipe – SE. Devido à grande cobertura regional, em nossa pesquisa decidimos realizar a análise dos 223 municípios do Estado da Paraíba, organizado com o agrupamento destes em 4 mesorregiões², as quais – com enfoques econômicos, sociais e políticos – estão desassociadas em 23 microrregiões.

A Paraíba apresenta uma população total de 3.766.834 habitantes, na qual desta 1.824.495 são homens e 1.942.339 são mulheres³, bem como apresenta, segundo o documento *Nota Técnica n° 23* de Loureiro (2007), seus municípios classificados por porte populacional descritos no Quadro 2 abaixo. Neste trabalho, analisou-se os municípios por mesorregiões e porte populacional.

Quadro 2 – Total de municípios paraibanos classificados por porte populacional

Porte Populacional	Limitação (em habitantes)	Quantidade de municípios por porte
Pequeno Porte I	Até 20.000 habitantes	193
Pequeno Porte II	De 20.001 até 50.000 habitantes	20
Médio Porte	De 50.001 até 100.000 habitantes	6
Grande Porte	De 100.001 até 900.000 habitantes	4
Metrópole	Mais de 900.000 habitantes	0
Total		223

Fonte: Elaboração própria a partir de informações disponíveis no documento *Nota Técnica n° 23* de Loureiro (2007) – IPECE/IBGE.

Dos municípios paraibanos, para essa pesquisa escolheu-se analisar o cargo de prefeito, mas com foco na participação feminina, portanto, o objeto de estudo são as **prefeitas**. Pois, na Paraíba, Almeida (2011, p. 6, grifo do autor) argumenta que “a presença das mulheres nas disputas eleitorais chama atenção porque a cultura do ‘sexo frágil’ ainda é muito forte. E o interessante é que mesmo a região Nordeste do país apresente tal cultura conservadora, é a região que mais elege prefeitas no Brasil”.

1.1.3 Análise dos dados

A análise deste trabalho foi possível devido aos seguintes procedimentos:

² Conforme estabelecido pelo IBGE, as mesorregiões da Paraíba são: Sertão Paraibano, Borborema, Agreste Paraibano e Zona da Mata Paraibana.

³ IBGE, Resultados do Censo 2010.

- a. Acessou-se os Bancos de Dados do IBGE e TSE, bem como os trabalhos científicos que serviram de referências;
- b. Os dados foram transportados, analisados e organizados no *software* Excel 2013;
- c. Utilizou-se a estatística descritiva⁴ por distribuição absoluta e percentual dos dados em estudo.

Estatística esta, utilizada pela grande parte dos pesquisadores, acadêmicos e profissionais em seus estudos sobre participação feminina na política. Assim, menciona Álvares (2014) em seu artigo, *Mulher(es), história(s) e poder(es): versões da política*, que:

a maioria dos estudos sobre as mulheres na política tem sido realizado por meio de análises dos dados agregados exibindo-se os números absolutos e percentuais da presença deste gênero nesse campo ainda incipiente de sua participação e representação em cargos decisórios (ÁLVARES, 2014, p. 2246).

Dessa maneira, o presente trabalho com base nessa análise utilizada pôde responder aos objetivos traçados, como também a problemática em questão. E, com isso obter as conclusões cabíveis a respeito da participação feminina na política paraibana.

Além disso, a análise utilizada permitiu escrever capítulos referentes ao contexto histórico no Brasil e no Estado da Paraíba, as discussões e análises dos resultados e as considerações finais apontadas, os quais serão vistos no decorrer da leitura deste trabalho, a começar primeiramente pelo contexto histórico que aborda a mulher na sociedade e sua participação na política brasileira.

⁴ “A Estatística Descritiva se preocupa com a organização, apresentação e sintetização de dados. Utilizam gráficos, tabelas e medidas descritivas como ferramentas” (MEDRI, 2011, p. 2).

2 A MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA: breve contexto histórico

A atuação das mulheres na sociedade brasileira se remete a um contexto histórico cheio de opressões, desigualdades, ausências, condições, lutas, conquistas, perdas e de não desistências. Contexto esse, que é apresentado a seguir.

2.1 Das condições atribuídas às mulheres

Durante séculos no mundo todo, e de modo marcante no Brasil, foi permitido e atribuído às mulheres desenvolverem, unicamente, atividades e funções próprias da esfera privada⁵ condicionada aos cuidados dos filhos, como parir e educar; dos afazeres domésticos, como cozinhar, lavar e passar; e dos cuidados dos maridos e dos pais (FERREIRA, 2004; COELHO; BAPTISTA, 2009; SILVA; ALVES, 2014). Além disso, as mulheres estavam destinadas a serem submissas aos homens sem poder de escolhas e de tomar decisões em suas vidas (RAMOS, 2010), inclusive em suas próprias casas.

É mister ressaltar que a única atividade apta às mulheres durante décadas a ser realizada fora do espaço da casa era o contrato matrimonial, e, isso não significava que elas tinham autonomia e liberdade, pois a tutela do pai sobre o gênero feminino era transferida ao marido, fazendo com que a figura masculina sempre estivesse presente e acima das mulheres, esposas e mães exemplares e dedicadas (SILVA; ALVES, 2014). E isso acontece desde o período colonial, onde a mulher era preparada para o casamento e para ser obediente ao seu marido, não podendo discordar dele e nem fazer outra coisa sem sua autorização, podendo este castigá-la caso isso ocorresse (CARVALHO, 2011).

Silva e Alves (2014) trazem em seu trabalho alguns pensamentos de filósofos românticos e contemporâneos que caracterizavam a mulher com esse tipo de perfil. Assim,

segundo o pensamento do filósofo grego Xenofonte, os deuses estabeleceram para o sexo feminino os encargos domésticos, enquanto que para o homem, todas as outras funções, principalmente a política. Além dele, vários outros pensadores, posteriormente, continuaram seguindo essa lógica, no qual somente o ser humano do sexo masculino era um ser dotado de racionalidade e, portanto, somente ele poderia arbitrar sobre as decisões da cidade; a mulher, “naturalmente” menos capacitada, do ponto de vista intelectual e físico, dominada por instintos e paixões, não poderia emitir juízo sobre quaisquer decisões que não referentes aos cuidados da família (SILVA; ALVES, 2014, p. 3).

⁵ Segundo Pinto (2001), a esfera privada, estabelecida pelo pacto democrático liberal, é o espaço da casa onde inclui a família e as relações entre os gêneros, sendo este o espaço típico da mulher. A esfera privada é considerada o ambiente familiar (CARVALHO, 2011).

Esta condição, imposta pelos homens, permitiu que somente eles atuassem na esfera pública⁶, se envolvessem com os assuntos políticos e econômicos (COELHO; BAPTISTA, 2009), bem como tomassem posse dos direitos fundamentais, deixando que as mulheres ficassem fora da vida pública e excluídas de seus direitos **civis**, como à liberdade, à igualdade e o direito de ir e vir; **sociais**, como à educação, à saúde e atuação no mercado de trabalho; e **políticos**, que envolvem o direito de votar/eleger e de se candidatar, isto é, ser votado/eleito (MODELL, 2000).

Diante desse cenário conservador impregnado tanto pela sociedade como pelas famílias mediante os conceitos dos homens, as mulheres conviveram a cada instante com a ausência de desenvolver e experimentar tais direitos tão fundamentais e essenciais a qualquer ser humano, gerando com tudo isso a desigualdade entre os gêneros masculino e feminino, tanto no mundo como na sociedade brasileira. Isso porque,

havia um medo muito grande por parte dos homens de perder seu poder através da divisão sexual do trabalho e dentro da estrutura familiar. Por isso consideravam as mulheres importantes como provedoras do bem-estar da família, sem considerá-las como sujeitos independentes com demandas próprias (CARVALHO, 2011, p. 145).

Para reverter essa situação e minimizar a desigualdade, foi preciso que as próprias mulheres se mobilizassem, no intuito de, garantir mudanças efetivas e significativas. A partir desse fato, as feministas foram à luta na busca pelos seus direitos como pelo alcance de condições de igualdade e oportunidades.

2.2 Da luta das mulheres pelos seus direitos fundamentais e pela cidadania

No mundo ocidental ocorreram modificações nos papéis de gênero a partir do advento da modernidade (com origem na Grécia Antiga), o que reorganizou socialmente as sociedades num distanciamento entre os espaços público e privado, fazendo com que as mulheres (consideradas frágeis e necessitadas de proteção masculina) assumissem funções do espaço privado que atendia aos interesses do Estado e da Igreja, permitindo aos homens o envolvimento com o domínio público (COELHO; BAPTISTA, 2009).

Assim, envolvendo as questões de gênero, o poder dado aos homens resultou em privilégios masculinos e em desigualdades entre homens e mulheres visíveis em todos os

⁶ A esfera pública, também estabelecida pelo pacto democrático liberal, é o lugar da cidadania e política, onde se constituiu como um espaço masculino (PINTO, 2001). Na esfera pública encontravam as organizações que envolvem o trabalho (CARVALHO, 2011).

âmbitos da sociedade, bem como na dominação do homem sobre as mulheres, que vai desde o controle do trabalho das mesmas até o seu acesso restrito aos recursos econômicos e sociais, deixando o sujeito masculino sempre à frente de decisões políticas, sociais ou domésticas e excluindo as mulheres tanto dessas decisões como do Estado de direito (CARVALHO, 2011).

Coelho e Baptista (2009) dizem que, no Brasil os aspectos sociais da modernidade só vieram a partir do século XIX, pois até o final do Império, o País levava uma vida rural. Ao mesmo tempo em que a exclusão das mulheres despertou em algumas a ânsia por mudanças e a coragem pelo desejo de sair da vida rotineira que estavam condenadas a viverem, objetivando inserir na sociedade e de buscar seus direitos civis e políticos, originando com isso manifestações que desafiaram as ordens machistas e conservadoras (RAMOS, 2010).

Isso tudo se torna um argumento importante para o surgimento de movimentos femininos na luta por direitos e na defesa da cidadania⁷ feminina, fazendo emergir debates na arena pública (CARVALHO, 2011, p. 147) para mudar e acabar com a desigualdade de gênero. Então, visando à igualdade entre os seres humanos, e posteriormente a libertação da mulher surge o feminismo ou movimento feminista, “uma corrente de pensamento complexa que procura lidar com contradições básicas da sociedade” (MATOS; GIHATY, 2007, p. 77).

Os movimentos feministas então surgem com o intuito de despertar a racionalidade feminina, trazendo a questão da mulher à tona a fim de combater as premissas da sociedade patriarcal, ou seja, a submissão social da mulher ao sexo masculino. Visto como uma ideologia teve três grandes momentos: o final do século XIX e início do século XX, entre as décadas de 60 e 70 e o início da década de 80 (MESQUISTA, 2013, p. 51).

O movimento feminista surgiu na Europa por volta do século XIX mediante as propostas da Revolução Francesa em 1789 que traziam pensamentos relevantes de liberdade, igualdade e fraternidade com direitos e sem opressão para o cidadão. Mas, esse lema estava destinado apenas aos sujeitos da elite dominante (homens brancos, heteros e de posse), os quais consideravam que as mulheres não poderiam usufruir desses benefícios, pois exerciam um papel social de suma importância no âmbito doméstico, fazendo com que as diferenças de gênero ficassem mais intensificadas, o que fortaleceu ainda mais a mulher atuando somente na esfera privada (CARVALHO, 2011). “Apesar de todo o conteúdo revolucionário contido

⁷ O termo cidadania, do latim civitas (cidade/polis), envolve o conjunto de direitos e deveres sujeitos ao indivíduo em relação à sociedade em que vive. Seu conceito surgiu na Grécia Antiga, utilizado para expressar os direitos relativos ao cidadão na comunidade da cidade. Ressalte-se que os escravos, mulheres e estrangeiros não eram cidadãos, sendo relegados à margem do interesse público, entendendo que a cidadania era a qualidade do indivíduo em pertencer a uma determinada comunidade (SOW, 2010).

nas ideias da Revolução Francesa, ele não trouxe em si propostas de inserção das mulheres dentro da igualdade real” (MESQUITA, 2005, p. 32).

Contudo, as mulheres queriam estar inseridas nessas mudanças e queriam se sentir mais cidadãs em uma sociedade tão masculina, pois além dessa Revolução teve a criação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789 que formulava os direitos à liberdade e à igualdade, porém, contribuía para a separação das esferas privada e pública, pois colocava as mulheres à margem da esfera política devido à sua natureza ser diversa da masculina, estando destinadas unicamente a gerar filhos e a cuidar da família não possuindo interesses pessoais, mas sim, coletivos (da família) (MASCHIO, 2003). A mesma autora acrescenta que a religião também afastou a mulher da vida pública. Assim, durante séculos, as mulheres foram desvalorizadas e desqualificadas, refletindo externamente e em seu inconsciente a aceitação de que era um ser de segunda classe e inferior aos homens, como também atingiu nas mentes masculinas como verdades absolutas (MASCHIO, 2003).

Algumas publicações femininas, surgidas no final do século XIX expressando os enfrentamentos e impactos do papel feminino, podem ser consideradas como manifestações contra a condição atribuída as mulheres nessa época. Deste modo, a primeira publicação feita no **O Jornal das Senhoras** em 01 de janeiro de 1852 questionava o tratamento praticado pelos maridos as suas mulheres, defendendo que fossem mais valorizadas. A partir do ano de 1870, outros jornais feministas foram fundados como **O Domingo**, **O Sexo Feminino**, entre outros, os quais com as publicações feitas por editoras como a Da. Violante e Da. Francisca ressaltavam a relevância da educação das mulheres voltada para seu benefício e o bem comum, defendiam a inserção das mesmas em outras carreiras, pois elas não são inferiores aos homens e discutiam sobre a abertura de escolas de nível superior para o feminino (COELHO; BAPTISTA, 2009).

No início do século XX o Brasil foi marcado por uma crescente industrialização. E as mulheres e crianças passaram a trabalhar no chão de fábrica em péssimas condições de trabalho. Dessa maneira surgiu o movimento operário que caracterizava as mulheres como frágeis e necessitadas de proteção, colocando-as numa condição de submissão, pois elas próprias se incluíam como trabalhadoras e não como líderes, atuando na reivindicação de questões trabalhistas (COELHO; BAPTISTA, 2009) como salários igualitários e justos e diminuição de horas trabalhadas (RAMOS, 2010).

O movimento operário também protestava contra as inúmeras formas de exploração do trabalho, tanto feminino como infantil. [...] Nas primeiras décadas do século XX, as anarquistas e sindicalistas procuraram organizar as trabalhadoras, convocando-as

para discutir seus problemas ou para assembleias sindicais. Desde o início da industrialização, elas escreviam vários artigos na imprensa operária, apontando os problemas que as trabalhadoras enfrentavam tanto na produção como na vida social, as péssimas condições de higiene nas fábricas e a inexistência de direitos políticos e sociais para as mulheres (RODRIGUES, s.d., p. 20).

O movimento operário, liderado pelas operárias anarquistas, não reivindicava o direito ao voto, pois de nada adiantaria participar do campo político que poderia reproduzir novamente as mesmas formas de desigualdade e relações hierárquicas e de poder destruídas no mundo burguês (RODRIGUES, s.d). Assim, com esse movimento o voto era insuficiente para a dignidade feminina, dominada pelos homens. No entanto, neste período, o direito de votar e de ser votada foi à conquista que mais solidificou pelas mulheres, cuja origem tem base com o movimento sufragista, existente na Europa desde o final do século XIX e no Brasil, desde o século XX na década de 30 (COELHO; BAPTISTA, 2009).

A partir dos anos 50 do século XX, a participação feminina teve um aumento nos espaços de trabalhos, principalmente nos setores de consumo, de escritórios, do comércio e de serviços públicos, bem como teve empregos em diversas profissões como: enfermeiras, professoras, médicas, vendedoras, etc. Tantas ocupações exigiram uma maior escolaridade feminina (RODRIGUES, s.d) que antigamente não sendo privilégio das mulheres, era focado apenas a educação voltada para um único segmento: a educação doméstica, familiar e maternal. Ressaltando no século XIX “a mulher brasileira lutou pela conquista do acesso à educação superior, proibida [...] até o ano de 1879” (OLIVEIRA, 2013, p. 7).

Assim, essa condição feminina de trabalhar e estudar, estando fora do lar, do casamento e da família com as relações entre os homens deveriam ser radicalmente transformadas para que pudessem aproveitar as condições de igualdade e participar da vida social (RODRIGUES, s.d). Contudo, existiam preconceitos acerca do trabalho feminino nessa época, pois o que se prevalecia era a incompatibilidade entre o doméstico e o profissional, uma vez que, cabiam as mulheres a dedicação integralmente ao lar e não privilégios com o mundo do trabalho, implicando na perda da feminilidade (RODRIGUES, s.d).

De todo modo à presença das mulheres nos diversos espaços públicos, sociais e profissionais, estava sendo ampliada, mas, trazia ao mesmo instante, conflitos que duram até hoje, como a necessidade de conciliar as atividades públicas com as privadas. No entanto, para que as mulheres pudessem trabalhar, elas precisavam obter autonomia em suas decisões, e em 1962, antes da ditadura militar, o Congresso Nacional aprovou o Estatuto da Mulher Casada pela Lei 4.121, onde a mulher passou a ser colaboradora do marido, deixando de ser representada legalmente por ele (COELHO; BAPTISTA, 2009).

Além do movimento operário e o sufragista, o movimento feminista, propriamente dito, só começou a se popularizar nas primeiras décadas do século XX, surgindo nos Estados Unidos na segunda metade dos anos 60, onde expandiu por todo o Ocidente, propagando a libertação da mulher e a sua emancipação, isto é, a sua igualdade em direitos políticos, jurídicos e econômicos em relação ao homem, questionando o poder político e econômico monopolizado pelos homens (RODRIGUES, s.d.), objetivando concretizar a participação feminina no trabalho, na sociedade e na política e conquistar a igualdade de seus direitos na certeza de que serão assegurados pela Constituição vigente no País, combatendo o preconceito e valores tradicionais. (RAMOS, 2010).

Esse movimento se espalhou pelo mundo, no século XX, com manifestações como, por exemplo, a queima de sutiãs em praça pública e a criação da pílula, bem como com a multiplicação de palavras que expressavam ordem como “Nosso corpo nos pertence!”, “O privado também é político!” e “Diferentes, mas não desiguais!” (RODRIGUES, s.d.). Destarte, para a construção do pensamento feminista do século XX muitas referências foram fundamentais, como as obras da escritora francesa e feminista, Simone de Beauvoir, pois serviam de apoio e alerta ao movimento feminista, uma vez que, seus trabalhos pregavam que as mulheres poderiam avançar e conquistar o espaço público, podendo sentir orgulho de si mesmas, mesmo porque, uma mulher torna-se plenamente humana quando é útil à sociedade por meio da dedicação do exercício das atividades públicas (RODRIGUES, s.d.).

No Brasil, o movimento feminista ocorreu em algumas cidades, como na cidade de São Paulo, em 1972, com um grupo organizado de feministas que debatiam temas do feminino (condição de ser mulher) e do feminismo (movimento político, filosófico e social na defesa pela igualdade de direitos entre os gêneros⁸). Vale mencionar que, consoante Matos e Gihaty (2007, p. 77), o feminismo no País “[...] era extremamente político, entrando em decadência depois de conquistado o direito de voto. Mas ressurgiu em nosso País a partir de 1975 (Ano Internacional da Mulher) com o renascimento da democracia”, onde aconteceram fóruns nacionais de debate sobre o feminismo. No mesmo ano, foi criado o Centro da Mulher Brasileira no Rio de Janeiro e em São Paulo, onde ocorreu o encontro para o Diagnóstico da Mulher Paulista, além do surgimento do Movimento Feminino pela Anistia e do lançamento do **Jornal Brasil Mulher**, que circulou até o ano de 1980 (RODRIGUES, s.d.).

Em 1979, as Nações Unidas firmaram a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, que no Brasil, ratificou-se em 1984, com amplo

⁸ **Significado de Feminismo. O que é feminismo.** Disponível em: <<http://www.significados.com.br/feminismo/>>. Acesso em: 24 mai. 2016.

grau de adesão mediante a reivindicação do movimento de mulheres a partir da primeira Conferência Mundial sobre a Mulher, ocorrida no México, em 1975 (PIOVESAN, 2011).

Essa Convenção determinou a igualdade jurídica nas esferas pública e privada, no intuito de acabar com a discriminação feminina ao se violar os princípios igualitários de direitos, o respeito e a dignidade humana, que dificultam a participação da mulher em condições iguais aos dos homens no cenário político, social, econômico e cultural, assim como o desenvolvimento das potencialidades da mulher na prestação de serviços do País (BARSTED; GARCEZ, 1999).

No Brasil, os direitos das mulheres só foram realmente legalizados na década de 80 com a Constituição Federal – CF ou Carta Magna de 1988 (documento abrangente sobre direitos humanos, nunca antes, adotado no País) que, extraordinariamente, foi um avanço para a consolidação dos direitos e garantias fundamentais como a cidadania de qualquer indivíduo, simbolizando o marco jurídico da tônica democrática e da institucionalização dos direitos humanos, como também, fortalecendo e aprimorando a consagração da democracia participativa e alargando a proteção dos direitos políticos no País (PIOVESAN, 2011).

Portanto, o processo de construção da cidadania está atrelado à busca pela igualdade de gênero que envolveu muitas lutas pelo reconhecimento dos direitos femininos mediante o crescente aumento dos movimentos feministas que resultaram positivamente na vida das mulheres com muitas conquistas além de serem consideradas agentes de transformação (CARVALHO, 2011).

Pode-se dizer que os espaços de luta por demandas femininas têm proliferado nos últimos anos, através de diferentes tipos de organizações, como as não-governamentais, tanto no Brasil como em outros países, o que mostra, de certa forma, uma maior capilarização do movimento. Também é importante lembrar que as mulheres conquistaram os mais diversos espaços, inserindo-se em todos os ramos de atividade, inclusive o esportivo e militar. Comparado com o início do século XX, esse cenário representa uma grande modificação na organização social brasileira. Contudo, não significa uma aceitação ampla e irrestrita da escolha de cada mulher por uma atuação no espaço público, quer em termos profissionais, ou em atividades políticas (COELHO; BAPTISTA, 2009, p. 94)

Assim, “nas últimas décadas ocorreu um aumento expressivo da inclusão das mulheres brasileiras nos mais diversos campos de atuação profissional. O mesmo não se deu na atividade política, em cargos eletivos ou não” (COELHO; BAPTISTA, 2009, p. 87).

Pois, ao se analisar as bases da desigualdade sabe-se que as mulheres só passaram à condição de cidadãs a partir de 1932 após intensas lutas, já que a democracia no Brasil foi

excludente, limitando, por exemplo, o acesso à educação, ao mundo público, à participação política, devido à sobrecarga de tarefas domésticas (FERREIRA, 2004).

Mas aos poucos a busca pela cidadania feminina veio ganhando terreno e as mulheres passaram a participar mais da vida pública, inclusive no mercado de trabalho, percebe-se que elas vêm formando novos espaços de lutas para reivindicar seus direitos e sua cidadania, buscando ocupar espaços antes masculinos (CARVALHO, 2011, p. 146).

2.3 Da participação das mulheres na política

A trajetória traçada pelas mulheres para sua inserção nos espaços sociais, privados e públicos tem suma relevância para se compreender o papel desempenhado atualmente por elas no mundo político, uma vez que na história mundial, inclusive na brasileira, foi priorizado como próprio do feminino o espaço do privado, mantendo inicialmente as mulheres distantes tanto da discussão como da atuação social e política (COELHO; BAPTISTA, 2009).

Carvalho (2011) vai de encontro a essa afirmação, pois, descreve que nos anos 50 e 60 a mulher se encontrava afastada da vida política por se dedicar somente ao espaço do lar, isto é, ela se encontrava num cotidiano vivido no ambiente privado ou doméstico, onde construiu sua vida isolada dos acontecimentos políticos e sociais. Até a década de 1970 as mulheres “não eram consideradas como parte integrante do poder público, ficando relegadas apenas ao poder privado, e mesmo assim sob o comando do marido” (CARVALHO, 2011, p. 151).

Considerado um campo predominantemente masculino, a inserção das mulheres na política se deu em passos estreitos e vagarosos. Foram muitos os empecilhos para que a mulher conquistasse seu lugar no campo político. A ideia conservadora e debatida por muitas estudiosas feministas de que o espaço privado é mais adequado às mulheres, enquanto o espaço público, o poder e as decisões fazem parte do mundo masculino é um deles (MESQUITA, 2013, p. 46).

Além disso, para Mesquita (2013, p. 46) “havia a assertiva quanto à incapacidade política das mulheres, baseada em explicações biológicas que as classificavam como seres irracionais, inconscientes e impulsionadas pela emoção” e, que elas não estavam aptas a exercer a cidadania devido à ligação com o núcleo familiar e cumprimento de suas funções de esposas e mães como defendiam alguns teóricos como Rousseau e Hegel, por exemplo.

Além de diferenças biológicas, a responsabilidade no cumprimento das tarefas domésticas, a falta de acesso à informação política, de tempo e de credibilidade para desempenhar funções fora da esfera privada, mostraram-se obstáculos que impediam

as mulheres de sair do espaço privado para exercer alguma atividade no espaço público (MESQUITA, 2013, p. 47).

Enfatizando a participação política das mulheres no Brasil, as mesmas não participavam ativamente devido a negação de diversos direitos políticos como votar e se candidatar. Direitos estes, pertencentes a uma pequena parcela durante muito tempo, [...] “entendido como um privilégio de poucos, e estes poucos sendo exclusivamente do gênero masculino, brancos e possuidores de bens” (KARAWAJCZYK, 2014, p. 69), Dessa forma, “a trajetória das mulheres na arena política acontece a partir de uma história que se constrói pela via da exclusão” (ARAÚJO et al., 2002, p. 9).

Essa exclusão resultou num difícil, árduo e demorado processo de construção da cidadania feminina, levando longos anos para ser conquistado, devido à posse do poder exercido e praticado pelo sexo masculino e a condição das mulheres de serem subalternas (CARVALHO, 2011). Apesar disso, as mulheres seguiram em frente para conseguir espaço na política seja como votantes ou como representantes.

Assim, as mulheres se sentindo excluídas viram a necessidade de mudar esse quadro na luta pelos seus direitos, surgindo, conforme Coelho e Baptista (2009), o movimento sufragista brasileiro, existente na Europa desde o final do século XIX. Trata-se de um momento de tomada de consciência e de início das mobilizações pela conquista do direito ao voto, e de alinhamento com o movimento sufragista feminino que avança por diversos países e continentes a partir de meados do século XIX e início do século XX.

Esse movimento marcou esses períodos (ARAÚJO et al., 2002), por ser um “instrumento de consciência das mulheres no que tange à indisponibilidade de seus direitos políticos até então tidos como meros privilégios a serem transmitidos através de um capricho daqueles que estavam no Poder” (D’ALKMIN; AMARAL, 2006, p. 2). O movimento constituiu “a expressão da contestação feminina [...] a condição de cidadãs de segunda classe, bem como a luta pelos direitos políticos e civis [...]” (ARAÚJO et al., 2002, p. 9 – 10).

No Brasil, o movimento sufragista surgiu depois da Proclamação da República com as reivindicações e iniciativas de algumas mulheres pela sua emancipação política a partir do voto (MESQUITA, 2013). Mulheres essas, como Nísia Floresta, Bertha Lutz, Gilka Machado e Leolinda Daltro que lideraram grupos políticos na luta pela igualdade de direitos das mulheres como um todo, entrando para história do País como mulheres importantes na inserção feminina no espaço público (MESQUITA, 2013) e por estarem “envolvidas com a emancipação feminina e com a questão abolicionista” (SILVA; ALVES, 2014, p. 9).

Dionísia Gonçalves Pinto, conhecida pelo nome de Nísia Floresta Brasileira Augusta (1810-1885), escritora, tradutora, feminista e educadora esteve atuante na emancipação feminina e no movimento abolicionista no século XIX no Brasil. Leolinda Daltro e Gilka Machado, em 1910, não eleitoras fundaram o Partido Republicano Feminino, para mobilizar a sociedade em torno dos direitos políticos das mulheres. Bertha Lutz, em 1922, organizou a Federação Brasileira para o Progresso Feminino – FBPF, onde defendia os direitos políticos das mulheres, priorizando o sufrágio feminino (COELHO; BAPTISTA, 2009).

Essas são exemplos de mulheres precursoras e lutadoras que estiveram presentes em lutas libertárias na busca por direitos como a sua participação na política, apesar das muitas dificuldades existentes (FERREIRA, 2004). Assim, a busca pela participação efetiva

[...] na política brasileira passou por diversas fases ao longo do tempo, sendo, desde o início, uma busca pelo alcance da condição de sujeito, não apenas político, mas também social e econômico. Estudos que analisam a participação da mulher na política enfatizam as diferentes formas de exclusão pelas quais a mulher vem passando ao longo do tempo, sendo que, alguns destes, destacam que tal situação retrata uma realidade socialmente construída, podendo como tal, ser alterado, o que inclusive já vem ocorrendo, independente da velocidade na qual se manifesta (OLIVEIRA, 2013, p. 4).

Desse modo, a medida, em que à conquista da cidadania pela mulher aconteceu de forma gradativa, a participação feminina na política brasileira no espaço de poder e de representação do País vem ganhando espaço mesmo que a passos tímidos devido aos movimentos feministas que reformularam o espaço público (CARVALHO, 2011). Quanto à participação feminina na representatividade política pesquisas apontam que de uma maneira geral, “as mulheres continuam a ser sub-representadas nos parlamentos e órgãos legislativos, representando uma desigualdade no campo político que também é reflexo de uma desigualdade no campo social e econômico” (OLIVEIRA, 2013, p. 4).

Muito embora, as mulheres brasileiras sejam sub-representadas por meio da dominação masculina e do aspecto histórico-cultural, esse quadro veio se modificando e elas vieram ganhando espaço, mostrando serem capazes de sair da esfera privada para a pública com capacidade igual de adquirir o reconhecimento como sujeitos sociais e possuidores de direitos. E tudo isso, graças às lutas das mulheres e participação em diferentes movimentos feministas, resultando que o progresso feminino foi visível, devido às muitas conquistas alcançadas pelas mulheres (CARVALHO, 2011).

3 A EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA E AS PRINCIPAIS CONQUISTAS DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA

A análise da história da evolução e das conquistas das mulheres na política Brasileira revela momentos de maior relevância como a conquista do direito ao voto, de se eleger a cargos eletivos ou não, como também a da legalização destes direitos na Constituição Federal de 1988 e do incentivo à participação feminina através da Lei de Cotas, criada em 1995 e alterada nos anos de 1997 e 2009. Esses momentos trazem nomes de mulheres que tiveram iniciativas e forças mediante sua voz, suas atitudes e palavras para construir um mundo mais democrático e justo. Uma vez que, com a desigualdade não se pode dizer que a democracia estava (e está) plena no País.

3.1 A conquista do sufrágio feminino no Brasil: o direito ao voto

A história da participação política da mulher no Brasil é marcada pela luta do direito ao voto⁹, ou do sufrágio universal (como é empregado por diversos estudos). Essa luta no País, “foi à primeira mobilização feminina de massa, essencialmente política” (ARAÚJO et al., 2002, p. 10), levada em discussão à Assembleia Constituinte para a elaboração da primeira Constituição Republicana Brasileira em 1891 (COELHO; BAPTISTA, 2009).

Contudo, o sufrágio feminino foi vetado¹⁰ devido a argumentos citados por deputados como os que afirmavam: a inferioridade feminina; o abalo do alicerce familiar com a participação das mulheres na política, pois as mesmas eram consideradas a base da família¹¹; e a variedade de habilidades atribuídas aos homens, enquanto que, as mulheres se atribuía o papel da maternidade, da dona de casa e da esposa; muito embora existisse uma minoria que defendia o voto feminino como Nilo Peçanha, Epitácio Pessoa e Hermes da Fonseca

⁹ A história da participação feminina na política foi marcada pela luta do direito ao voto com início em 1851 nos Estados Unidos, onde as norte-americanas se engajaram nos movimentos pelo fim da escravidão para conseguir a abolição da escravatura com o direito de voto a todos, independentemente de sexo, raça, cor ou condição social. A luta pelo voto feminino se intensificou no País até a aprovação da 19ª Emenda Constitucional, em 1920, proibindo a discriminação política de gênero. Outros países deram atenção ao voto feminino, aprovando-o em 1893, na Nova Zelândia; em 1902, na Austrália; em 1906, na Finlândia; em 1918, na Inglaterra (onde o direito ao voto feminino, dado àquelas com mais de 30 anos, só foi concretizado com o fim da Primeira Grande Guerra); em 1929, no Equador (primeiro País da América Latina a conceder o direito de votar às mulheres); em 1946, na Argentina começou uma campanha pelo voto, após a posse de Juan Domingo Perón, com a principal defensora a primeira-dama Evita Perón, cujo voto feminino foi aprovado em 1947 (MESQUISTA, 2013).

¹⁰ O termo “vetado” significa suspenso; proibido.

¹¹ Este argumento pode até ter um fundamento positivo e aplausível (COELHO; BAPTISTA, 2009), porém é um argumento de caráter inibitório e de exclusão.

(COELHO; BAPTISTA, 2009). Tudo isso, resultou que apenas cabia aos homens o direito de votar e de serem cidadãos brasileiros, enquanto as mulheres não faziam jus a esta condição (MOTTA; TOLOTTI; GOMES, 2015).

No entanto, esse veto não deveria nem ter acontecido, pois conforme Coelho e Baptista (2009), a Constituição de 1891 não fundamentava, explicitamente, a exclusão das mulheres, mesmo porque os eleitores eram os cidadãos que tinham idade acima de vinte e um anos não incluindo os analfabetos, soldados, mendigos e religiosos. Porém, como o machismo e o patriarcalismo sempre estiveram fortemente predominantes, principalmente, nos séculos XV ao XVIII, as mulheres no mundo dos homens não se encaixavam em nenhuma arena de decisão e de poder nem tão pouco na política.

Mesmo assim, embora a discussão sobre o sufrágio tenha sido derrotado na Constituinte de 1891, o movimento sufragista intensificou-se no início do século XX, resultando no direito ao voto para as mulheres no Brasil (VAZ, 2008), mas, precisamente no período em que ocorria o mandato do governo de Getúlio Vargas, onde se encontrava nos preparativos para formação da nova Assembleia Constituinte (COELHO; BAPTISTA, 2009).

Primeiramente, em agosto de 1931, foi criado o Código Eleitoral provisório, o qual conforme Coelho e Baptista (2009) permitia o acesso a tal direito apenas as mulheres solteiras, viúvas possuidoras de renda e casadas com autorização do esposo. Entretanto, diante dessa limitação a Federação Brasileira para o Progresso Feminino – FPBF¹²,

[...] protestou e se uniu à Aliança Cívica das Brasileiras e à Aliança Nacional de Mulheres, para retirar do código as restrições às mulheres, antes que entrasse em vigor. Recebidas por Getúlio, viram seu anseio acatado. Por decreto, datado de 24 de fevereiro de 1932, as brasileiras obtiveram o direito de votar e ser votada, em igualdade de condições com os homens. Os analfabetos continuaram excluídos [...]. Destaque-se que muitos países europeus reconheceram esse duplo direito (votar e ser votada) posteriormente ao Brasil (como a França, em 1944, e a Itália, em 1945) (COELHO; BAPTISTA, 2009, p. 90).

Este decreto é conhecido por ser denominado de Decreto nº 21.076 de 1932, que criou o Código Eleitoral Brasileiro com as normatizações de procedimentos para o eleitorado e o alistamento eleitoral às eleições de cargos políticos do poder Executivo e/ou Legislativo de âmbitos Federal, Estadual e Municipal. No tocante ao eleitorado, foi permitida a participação

¹² A Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF) foi organizada em 1922 onde, embora seu estatuto previsse defender outros aspectos, procurou também defender os direitos políticos das mulheres e o sufrágio feminino/voto feminino, centro de sua luta como reconhecimento tanto dos direitos políticos como da cidadania das mulheres (COELHO; BAPTISTA, 2009). Segundo os mesmos autores, “[...] a redemocratização de 1945, a F.B.P.F. não teve mais poder de atuação” (COELHO; BAPTISTA, 2009, p. 91).

das mulheres no ato de votar como está expressamente dito em seu Artigo 2º ao se lê que o eleitor era “o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo” (BRASIL, 1932, p. 24).

Porém, mesmo com essa conquista, o próprio decreto evidenciou que as mulheres se quisessem poderia se isentar das obrigações eleitorais como é mostrado no seu Artigo 121, “os homens maiores de sessenta anos e as mulheres em qualquer idade podem isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral” (BRASIL, 1932, p. 24).

Esse pressuposto legal poderia ser encarado como uma limitação pelas mulheres, mas as mesmas não desistiram e levaram a frente a garantia de poder votar. E, essa conquista instaurou um passo inicial e primordial para as mulheres brasileiras que foi, finalmente, instituída (por influência da FBPF) pela Constituição Federal de 1934 (COELHO; BAPTISTA, 2009). Porém, em 1937, com o golpe de Estado de Getúlio Vargas, o voto feminino, uma conquista adquirida desde a Constituição de 1891 e através das iniciativas da FBPF, acabou perdendo sentido e foco (COELHO; BAPTISTA, 2009). E ainda mais, em 1964, com o Golpe Militar, como também, com os atos institucionais outorgados por Castelo Branco (em 1967) e pela Junta Militar (em 1969), as mulheres mais uma vez foram oprimidas (MOTTA; TOLOTTI; GOMES, 2015).

No entanto, as mulheres só votaram a conquistar espaço no aspecto político com o início da democracia na década de 80 mediante a promulgação da Constituição Federal de 1988, onde teve o reconhecimento da igualdade em direitos e das obrigações para ambos os sexos (masculino e feminino) proibindo qualquer ato de discriminação (MOTTA; TOLOTTI; GOMES, 2015). Com essa Constituição, o voto se tornou direto, secreto, igual e obrigatório como é mostrado em seu Artigo 14.

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei [...].
 § 1º - O alistamento eleitoral e o voto são: I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos; II - facultativos para: a) os analfabetos; b) os maiores de setenta anos; c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos (BRASIL, 2011 a, p. 12).

Entretanto, para fazer com que as mulheres chegassem aonde estão hoje, num patamar bem mais participativo quanto ao direito de sair de suas casas e depositar seu voto na esperança de futuros melhores foi preciso enfrentar as grandes limitações e barreiras impostas pela figura masculina. E muitas mulheres só vieram a resistir a tantas barreiras, porque a

[...] extensão do voto às mulheres significava e significa, ainda hoje, o acesso aos canais de decisão, executivos ou legislativos e, nesses, a fundamental possibilidade de serem tratadas questões femininas, de serem legislados assuntos relativos as

mulheres, através da ótica das mulheres, sejam referentes ao direito do trabalho, aos direitos sociais, culturais, da personalidade, de família, reprodutivos etc. Logo, para as mulheres, votar e poder eger suas pares, ou mesmo candidatos homens comprometidos com as causas femininas, constituiu e constitui o direito político por excelência, aquele que lhes permite ter maior força e legitimidade no encaminhamento, justificativa e defesa de projetos atinentes às mulheres (direitos específicos) e à sociedade em geral (BESTER, 1997, p. 3).

Como salienta a autora Vaz (2008) em seu trabalho, contudo, a cidadania das mulheres brasileiras não se alterou substancialmente com a conquista do voto. Isso implica dizer que faltava algo a mais: **a representação feminina nos espaços de poder**. E um longo caminho se traçava para essa meta.

3.2 O direito a se candidatar

O direito da mulher de ser votada, ou melhor, de se candidatar a cargos eletivos no Brasil e em seus estados teve garantia inicial pelo Decreto nº 21.076/1932, porém só foi instituído legalmente com a Constituição Federal de 1934.

Apesar dessa legalização para que a mulher tivesse elegibilidade na política, o caminho a ser percorrido foi longo e demorado, pois muitas barreiras existiam (e continuam a existir até hoje) para impedir que se candidatassem aos mais variados cargos políticos. A barreira mais citada por estudos feitos sobre a participação feminina é justamente a privação da mulher na esfera pública com a afirmação de que o seu papel mais relevante é somente na esfera privada, predominando o machismo e o patriarcalismo – ainda marcantes nas instituições políticas.

Fora isso, tem-se a questão do preconceito em relação à sua capacidade intelectual em atuar na tomada de decisões e nos espaços de poder dos cargos eletivos do Executivo e Legislativo. Além do fato de os homens imporem discursos de acomodação feminina, caracterizando as mulheres como recatadas, domésticas, amadas, dóceis, sem necessidade de empoderamento, entre outros.

Embora, tais barreiras sejam motivo de exclusão das feministas, algumas mulheres até antes do direito ao voto lutaram para adquirir o espaço tão almejado na representação política brasileira. Assim, “desde 1920 as mulheres no Brasil lutam pelo acesso ao poder político, e em consequência destas lutas tem-se a primeira prefeita do Brasil que foi Alzira Soriano, em 1928, na cidade de Lages, no Estado do Rio Grande do Norte” (ALMEIDA, 2011, p. 6). Frois (2014) argumenta que essa primeira prefeita no Brasil foi eleita antes mesmo de conquistar o

direito ao voto, pois sua eleição, consoante Rabay, Carvalho e Silva (2013, p. 3) “foi indireta por um colegiado de delegados”.

Segundo D’Alkmin e Amaral (2006), nas eleições de 1933, foi eleita à primeira Deputada Federal brasileira na Assembleia Constituinte, a doutora Carlota Pereira de Queiróz. E foi com a eleição de Carlota Pereira, segundo Sow (2010, p. 83) que “a participação das mulheres na arena política do Brasil ocorreu oficialmente [...]”.

Destaca-se a feminista Bertha Lutz¹³ que ocupou a cadeira de suplente para o deputado federal, onde permaneceu até 1936 quando assumiu o mandato de deputada devido ao falecimento do deputado da época (COELHO; BAPTISTA, 2009).

A conquista de Alzira Soriano, de Carlota Pereira e de Bertha permaneceu por um longo tempo um fato isolado “até que em 1958, Aldamira Guedes foi eleita prefeita de Quixeramobim, no Ceará, tendo sido a primeira mulher a se eleger no Brasil pelo voto direto” (RABAY; CARVALHO; SILVA, 2013, p. 3).

Na Paraíba, a doutora Dulce Barbosa foi à primeira vereadora do Estado, eleita em 1949, para representar o município de Queimadas localizado na mesorregião Agreste Paraibano na câmara de Campina Grande e foi eleita, na década de 60, a primeira mulher a conquistar o cargo de prefeita (ALMEIDA, 2011).

Apesar dessas mulheres, assim como outras, estarem ocupando a representação no Brasil, mesmo de forma tímida e a passos pequenos, o direito delas de participar da vida pública estava fora da igualdade de condições com os homens. Para tanto, nos anos 60 em diante, algumas mulheres tiveram que correr atrás para conseguir espaço em cargos políticos, no entanto, foi preciso que elas convencessem os homens de que poderiam participar, **apesar de mulher**, da vida pública e não seriam uma ameaça nem para o espaço público como nem para o espaço privado.

Mesmo assim, foi preciso mais incentivo para a participação feminina, pois, além do machismo, do preconceito e da entrada tardia das mulheres nos ambientes e disputas políticas, ainda era visto a predominância da existência de muitas mulheres que não se interessavam pelo campo político, o enfrentamento de dificuldades por elas em conciliar a vida doméstica com a política e a falta de apoio financeiro e dos partidos às candidaturas.

¹³ Bertha Lutz, formada em Biologia pela Universidade de Sorbonne e em Direito no Rio de Janeiro no ano de 1934, sempre representou o Brasil em eventos internacionais quando era Bióloga concursada no Museu Nacional e em participações de movimentos feministas (COELHO; BAPTISTA, 2009).

3.3 A Lei de Cotas

Muitos estudos ressaltam as conquistas, as lutas e as reivindicações das mulheres para adquirir seus direitos políticos, diminuir a desigualdade de gênero e a exclusão feminina da arena pública no Brasil. Mesmo assim, “[...] as conquistas dos direitos políticos formais, relativos ao voto e à representação, não foram suficientes para alterar o processo histórico de exclusão a que as mulheres eram submetidas” (VAZ, 2008, p. 39).

Assim, foi preciso “a adoção de políticas de cotas para mulheres ou de cotas por sexo [...] para reequilibrar a participação política das mulheres dentro dos partidos políticos e no Congresso Nacional” (VAZ, 2008, p. 39), como também para incentivar a participação feminina na política brasileira.

Para tanto, criou-se em 1995, a Lei de Cotas ou Lei nº 9.100, a qual estabelecia no mínimo 20% das vagas de cada partido reservadas as mulheres para as eleições federais, estaduais e municipais (FROIS, 2014). Esse mínimo não incentivava as mulheres e acabava sendo uma desfeita em relação à conquista feminina na política, assim, essa Lei foi alterada pela Lei nº 9.504/1997, que estabeleceu que cada partido ou coligação reservará cota mínima de 30% e máxima de 70% para candidaturas de cada sexo para os cargos eletivos proporcionais¹⁴ (BRASIL, 2011 b).

De todo modo, como só reservava vagas, a Lei nº 9.504 foi modificada pela Minirreforma Eleitoral mediante a Lei nº 12.034/2009, que estabeleceu que cada partido ou coligação, ambos, deve preencher – e não apenas reservar – o mínimo de 30% e máximo de 70% as candidaturas de cargos proporcionais para cada sexo.

Constata-se que, as cotas, uma conquista formal, só estão previstas para os cargos proporcionais, sendo omissa para as eleições dos cargos majoritários¹⁵ expressamente previsto no Artigo 10 da Lei nº 9.504/1997: “cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais [...] do número de lugares a preencher” (BRASIL, 2011 b, p. 11).

A conquista da política de cotas por sexo em processos eleitorais faz parte de um processo mundial, como foi à conquista pelo sufrágio feminino. Estas políticas interferem nas hierarquias de poder e alteram as relações desiguais entre homens e mulheres. Estas políticas modificam e trazem a mulher para a cena política, contribuindo para unir o mundo de mulheres e homens (VAZ, 2008, p. 42).

¹⁴ Os cargos proporcionais são os de chefe do Poder Legislativo – Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador – que fazem parte do sistema proporcional.

¹⁵ Os cargos majoritários são os cargos de Presidente, Governador, Prefeito – ambos do Poder Executivo – e Senador – do Poder Legislativo – que fazem parte do sistema majoritário.

Contudo, apesar da contribuição para minimizar a desigualdade de gênero com a existência de cotas de 30% para as eleições proporcionais, Faria e Malhado (2009, p. 13) dizem que, “dificilmente essa determinação é cumprida, não havendo punição para as agremiações políticas que desrespeitam a lei”. Sem a fiscalização e sanção, pode-se levantar a hipótese de que os partidos políticos para atingir essa cota acabam usando candidatas laranja.

Na prática, o sistema de cotas como o que existe no Brasil já foi capaz de proporcionar avanços significativos em alguns países. Na Costa Rica, por exemplo, em 1999 houve uma reforma na legislação eleitoral que obrigou os partidos a respeitarem uma cota de 40% de mulheres. A diferença em relação ao Brasil é que o desrespeito à lei poderia resultar até mesmo na perda de registro do partido político. Foi assim que o percentual de mulheres no Congresso costa-riquenho passou de 19% em 1998 para 39% em 2006 (FARIA; MALHADO, 2009, p. 13).

No Brasil, contudo, apesar da intensa participação das mulheres na luta pela democratização e atuação política, bem como da existência de cotas – previstas para os cargos proporcionais – se considerarmos o limite de 30% como o piso ou o parâmetro mínimo que a sociedade brasileira tem aceitado para a participação feminina na política nacional, constata-se que, de uma forma geral, essa participação, atualmente, ficou bem abaixo desse patamar estipulado pela legislação eleitoral brasileira e exigido pelo TSE (BRASIL, 2015).

Bolognesi (2012, p. 121) em seu artigo, *A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral?*, descreve “[...] que os partidos têm utilizado a cota de gênero apenas pro forma¹⁶, visto que os mesmos não chegam a cumprir a meta estabelecida legalmente de 30% de mulheres entre os candidatos”.

Através dessa porcentagem pode-se mostrar a continuidade da exclusão feminina no poder formal, que não é só exclusividade do sistema político brasileiro, ocorrendo também em países democráticos ocidentais (VAZ, 2008). Assim sendo, “[...] o aumento da participação feminina na política segue um padrão ainda pouco representativo. Mesmo considerando a política de cotas como uma importante questão para o fomento democrático [...]” (BOLOGNESI, 2012, p. 121).

Além do mais se predomina no exercício de poder a desigualdade entre a participação feminina *versus* masculina em cargos políticos, resultando que a predominância dos homens é bem mais intensa que a das mulheres, apesar das mulheres possuírem grau de instrução de nível superior e ocuparem vagas no mercado de trabalho.

Mesmo diante desse ponto negativo apresentado, Bolognesi (2012) diz que as cotas de gênero, elaborada e implantada no Brasil, são consideradas ao mesmo tempo uma política

¹⁶ A expressão “pro forma” significa por pura formalidade; conforme o modelo; manter a aparência.

pública e uma engenharia eleitoral no intuito de aumentar a participação das mulheres e criar mecanismos capazes de retroalimentar o *status quo* (situação atual). Para isso, a Lei de Cotas tem um peso importante na inclusão de mulheres na arena política, embora sendo apenas para cargos proporcionais. Ferreira (2004, p. 14) diz que “as cotas tendem a ser compreendidas como um novo conceito de democracia, ou seja, de democracia paritária, que expressaria novo paradigma político”.

3.4 O progresso das mulheres no eleitorado e na representatividade

As últimas três décadas foram marcantes para a história das mulheres brasileiras que alcançaram progressos que modificaram o seu cotidiano nas esferas pública e privada. As demandas feministas entraram na agenda política do Brasil graças à intensa e ininterrupta ação dos movimentos de mulheres. Cabe, no entanto ressaltar que esses progressos não se deram de forma homogênea e democrática, considerando as diferenças existentes entre as mulheres, sobretudo em função de raça/etnia e classe social (PITANGUY; BARSTED, 2011, p. 15).

Uma dessas décadas foram os anos de 1980, onde ocorreu a transição democrática no País aliado a formalidade das liberdades civis e políticas acrescentadas na Constituição Federal de 1988 (PITANGUY; BARSTED, 2011), garantindo direitos civis, sociais e políticos a todos sem discriminar e excluir, apesar das diferenças e do progresso heterogêneo.

Mesmo porque, “de fato a Constituição Federal Brasileira de 1988 é o marco político institucional e jurídico que reordenou todo o sistema brasileiro e impôs a adequação de todas as normas legais aos parâmetros dos direitos humanos” (PITANGUY; BARSTED, 2011, p. 15). Pois, por esta Constituição, em seu Artigo 5º, “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 2011 a, p. 8). Dessa forma, segundo a Constituição os homens como as mulheres são iguais em direitos e obrigações (BRASIL, 2011 a).

Assim, os pressupostos legais da CF juntamente com as reivindicações de movimentos feministas iniciados no século XIX e com as normas legais da Lei de Cotas nos anos 90 foram fundamentais em todo País para as mulheres, pois fizeram com que elas conseguissem não só o reconhecimento da sua cidadania como também o progresso no espaço político institucional/representativo e no eleitorado.

Quando se trata de eleitorado no Brasil, as mulheres são maioria entre os eleitores, pois segundo o *site* do Tribunal Superior Eleitoral – TSE durante as eleições de 2014 havia sido registrado 74.459.424 eleitoras, o que corresponde a 52,2% de participação feminina no

eleitorado brasileiro contra 68.247.598 eleitores, que computavam um percentual de 47,8% (BRASIL, 2014). “De acordo com estatísticas eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral, em 2010 as mulheres integravam 51,807% do eleitorado nacional, o que corresponde a 70.252.943 de eleitoras no universo global de 135.604.041 votantes no Brasil” (PIOVESAN, 2011, p. 67). Segundo a mesma autora, em 1994 as mulheres representavam 50,22% do eleitorado (47.597.230 eleitoras); em 1996 tinha 50.803.039 eleitoras (50,16%); enquanto que, em 1998 o eleitorado era composto por 49,99%, o que corresponde a 53.013.835 eleitoras nas eleições desse ano (PIOVESAN, 2011).

Em relação à representatividade no Brasil, considerando os candidatos eleitos em cargos políticos este trabalho traz informações acerca dos anos eleitorais de 2010 e 2014 para mostrar a evolução da participação feminina na representação do País.

Assim, primeiramente abordando a real situação política nas eleições de 2010 segundo Rabay e Carvalho (2011) para: (i) a Presidência da República (Executivo Federal) teve duas mulheres que concorreram com chances eleitorais, sendo uma eleita no segundo turno, Dilma Vana Rousseff do Partido Trabalhista – PT; (ii) o Senado (Legislativo Federal) num total de 81 parlamentares teve 33 candidatas, e destas, 8 mulheres se elegeram senadoras; (iii) para o cargo de governador (Executivo Estadual), o País teve duas mulheres vitoriosas no segundo turno, Roseana Sarney do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB (Maranhão) e Rosalba Ciarlini do Democratas – DEM (Rio Grande do Norte), para ocupar o cargo antes preenchido por outra mulher; (iv) a Câmara Federal (Legislativo Federal), contou com 44 deputadas federais eleitas; (v) e para as Assembleias Legislativas (Legislativo Estadual) foram eleitas 139 deputadas estaduais (RABAY; CARVALHO, 2011, p. 91).

Já nas eleições de 2014 no Brasil, conforme o Banco de Dados do TSE sobre estatísticas eleitorais registrou-se: (i) no Legislativo Estadual, apenas 110 deputadas estaduais, o que representa 10,63% do total de 1.035 deputados estaduais; (ii) no Legislativo Federal, dos 513 deputados federais, tinha-se somente 49 mulheres contabilizando 9,55%, enquanto que dos 22 senadores, somente 5 são mulheres (22,72%); (iii) no Executivo Estadual, dos 27 governadores, apenas uma mulher (3,84%) se tornou governadora do País, Maria Suely Silva Campos do Partido Progressista – PP de Roraima; (iv) no Executivo Federal, registrou-se 11 candidatos concorrendo ao cargo de presidente, onde 3 foram mulheres e destes uma mulher foi eleita presidenta com a reeleição de Dilma Rousseff.

Já em relação à representatividade feminina no tocante a condução do Poder Executivo Municipal tem-se o exemplo no Estado da Paraíba que nas eleições de 1993 tinha 14 prefeitas de um universo de 171 prefeitas presentes no País que nessa época contava com 4.972

municípios; nas eleições de 1997 havia 13 prefeitas paraibanas de um todo de 304 prefeitas brasileiras e de 5.203 municípios; nas eleições de 2000 a Paraíba contava com 17 prefeitas de 318 prefeitas brasileiras de um universo de 5.527 municípios brasileiros; enquanto que, nas eleições de 2004, 2008 e 2012, as mulheres governaram as prefeituras em todo País, respectivamente, 418, 505 e 664 municípios (RABAY; CARVALHO; SILVA, 2013).

Na Paraíba, no período 1997-2000 houve uma redução da presença feminina nas prefeituras paraibanas, que passou de 8,2%, no período 1993-1996, para 5,82%, por causa da criação de novos municípios, mas também diminuindo o número absoluto de prefeitas de 14 para 13. Entretanto, em 2000, o número absoluto de prefeitas eleitas aumentou para 17, muito embora, em termos percentuais (7,62%), tenha se mantido abaixo do índice de 1993. (RABAY; CARVALHO; SILVA, 2013, p. 4).

Rabay e Carvalho (2011, p. 91) argumentam que “ainda estamos longe da paridade entre a representação feminina e masculina na política brasileira, embora tenha havido em alguns cargos crescimento considerável”. E, essa representatividade deixa o Brasil atrás de muitos outros países que tem a mulher como destaque no cenário político.

Isso pode ser comprovado pela *Inter-Parliamentary Union (IPU), Women in national parliaments, situation as of 1st February 2016*, o qual informa que em um *ranking* com 191 países, o Brasil ocupou a posição 154^o com 9,9% de presença feminina na *Lower or single House* (Câmara Baixa ou Única) e com 16,0% no Senado nas eleições 2014, estando atrás de países como Ruanda¹⁷ (1^o lugar do *ranking*, com 63,8% de mulheres na Câmara Baixa); Bolívia, com 53,1% dos assentos; Cuba, com 48,9%; Suécia, com 43,8%; México (7^o, com 42,4%); Andorra (17^o, com 39,3%) e Angola (23^o, com 36,8%). Mesmo diante desses resultados, o Brasil está à frente de países como Irã (178^o, com 3,1%), Haiti, Micronésia, Palau, Catar, Tonga, Vanuatu e Iémen (ambos com 0,0% de mulheres parlamentares).

E olhe que, salientando, as mulheres no Brasil, em termos populacionais, representam mais da metade da população (51,3%) enquanto que os homens são 48,7%, isso tudo de um total de 201.032.714 habitantes de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

¹⁷ Segundo a notícia publicada em 11/11/2015 no *site* Huffpost Brasil, a Ruanda, país africano com 11 milhões de habitantes é marcado por terríveis marcas de um genocídio ocorrido em 1994, onde vitimaram mais 800 mil pessoas levando a morte de muitos homens e o estupro de mais de 250 mil mulheres. Esse genocídio forçou as mulheres (que ficaram viúvas e foram violentadas e infectadas com soropositivo) a pensar em si de maneira diferente e a desenvolver habilidades não adquiridas antes em outra situação. Nesse contexto, o genocídio mudou o papel das mulheres na Ruanda, que cuidaram sozinhas de seus filhos, devido à ausência da presença masculina, fazendo com que elas assumissem papéis de liderança em prol de seus direitos e de sua liberdade e lutassem por uma sociedade mais inclusiva. Além disso, com o estabelecimento de cotas para as mulheres no Parlamento instituído pela Constituição de 2003 no serviço público, atualmente, o País possui o Parlamento mais feminino com 63,8% da Câmara Baixa e 40% do Senado composta por mulheres, resultando que é possível as mulheres participarem da política nacional na ocupação de cargos políticos e postos de decisão de forma positiva. Cargos nunca antes ocupados por mais de 18% de mulheres nos assentos parlamentares.

– PNAD 2012, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2013). Se for analisar a população por estado, em certos casos, a mulher também é maioria, como por exemplo, no Estado da Paraíba, onde as mulheres são em quantidade de 1.942.339 (51,56%) contra 1.824.495 homens (48,44%) conforme o Censo 2010 do IBGE.

Em 2012, completaram 80 anos que as mulheres brasileiras conquistaram formalmente o direito ao voto. No entanto, ainda não alcançaram uma significativa representação nos cargos políticos, apesar de ter se elegido uma mulher como Presidenta. As mulheres chegam, quando muito, no âmbito do poder municipal, a pouco mais que 15% dos eleitos. O espaço no campo da política ainda não foi plenamente conquistado e é evidente a baixa representatividade feminina em todas as instâncias político-eleitorais (RABAY; CARVALHO; SILVA, 2013, p. 1).

Assim, segundo Luciana Ramos (pesquisadora da Universidade de São Paulo – USP, pesquisadora da Fundação Getúlio Vargas – FGV e integrante da equipe do Índice de Confiança na Justiça – ICJ) em entrevista com a Carta Capital que foi publicada em seu *site* por Pellegrini (2015) em 16/06/2015,

“o que mais importa é que os espaços de tomada de decisão precisam ser compostos por pessoas com diferentes perspectivas sociais. A sub-representação feminina no Congresso afeta direitos sociais da mulher. Certamente uma maior presença feminina na política impactaria muito na formulação de políticas públicas - diferentes daquelas que são formuladas por homens. Isso impactaria diretamente na questão de aborto, de aumento da licença paternidade, sem falar em outras questões como políticas públicas de creches, entre outras”.

É por isso que se torna importante a presença e mobilização cada vez mais de mulheres para alcançar a representatividade nos poderes e para serem ouvidas (CARVALHO, 2011), assim como é necessário a participação do Estado, que vem desenvolvendo políticas públicas de combate às desigualdades, principalmente as de gênero, geradas pelo sistema brasileiro patriarcal e conservador (com vestígios predominantes em nossa atualidade).

Ainda hoje, a inserção das mulheres na atividade política, essencialmente representatividade, em cargos eletivos ou não, continua sendo bastante restrita, muito embora, muitas mulheres tenham assumido (e estão assumindo) diferentes funções e papéis e tenham conquistado (e estão conquistando) alguns espaços públicos num tempo de transformações sociais ocorrendo no mundo todo (COELHO; BAPTISTA, 2009).

4 O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Governo é entendido como o conjunto de órgãos mediante os quais a vontade do Estado é formulada, expressa e realizada. Para tanto, três funções diversas se distinguem: a função legislativa, a executiva e a jurisdicional. Cada uma delas é prioritariamente exercida por poderes distintos, independentes e harmônicos entre si, conforme estabelece o texto constitucional brasileiro de 1988 (HORTA et al., 2014, p. 1 – 2).

Analisando o Poder Executivo no Brasil, este é exercido em âmbito federal, estadual e municipal. No âmbito federal, como o Brasil adota um regime presidencialista, o líder é o Presidente da República com seu vice-presidente, o qual exerce o papel de chefe de Estado e de governo, sendo democraticamente eleito para mandato com duração de quatro anos, podendo ser reeleito por igual período (BRASIL, 2014 a). O Poder Executivo de âmbito estadual é liderado pelo Governador. Enquanto que, o Poder Executivo Municipal, foco de estudo deste trabalho, é representado pelo Prefeito (chamado de Chefe do Executivo) e seu vice-prefeito.

Enfatizando o Executivo Municipal, consoante a legislação vigente (a Constituição Federal de 1988), o Prefeito e vice-prefeito devem ter – para condições de elegibilidade – nacionalidade brasileira; pleno exercício de seus direitos políticos; alistamento eleitoral; domicílio no município a qual pretende se candidatar; idade mínima de vinte e um anos e estar filiado a um partido político (BRASIL, 2011 a). A saber, atualmente, até o presente ano desta pesquisa, existem 35 partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

O prefeito, segundo o *site* Rede de Direitos Humanos e Cultura – DHNET, é o responsável por conduzir políticas públicas no município; manter o adequado funcionamento do setor administrativo; cumprir com compromisso e zelo os pressupostos legais da Constituição Federal – CF, assim como das leis, entre elas, a Lei Orgânica Municipal; desempenhar com lealdade todas suas funções (executivas e administrativas); promover o bem-estar social e progresso do município; contribuir para o alcance dos direitos humanos, priorizando a gestão municipal pelos princípios destes na legislação brasileira; criar um canal de participação popular como conselhos para a sociedade civil participar na formulação de políticas públicas e monitoramento da gestão municipal; participar pessoalmente de atividades pertinentes à defesa dos direitos humanos; elaborar planos de ações para o combate à discriminação de homossexuais, idosos, mulheres, negros, portadores de deficiência e HIV/AIDS; manter a transparência dos atos administrativos, dentre outros.

Em termos mais precisos, a Constituição Federal de 1988 confere aos municípios as seguintes competências previstas em seu Artigo 30:

- I – legislar sobre assuntos de interesse local;
- II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- IV – criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
- VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;
- VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual (BRASIL, 2011 a, p. 17).

Para tanto, a composição organizacional da administração pública municipal envolve órgãos que executam políticas municipais como: (i) o planejamento urbano; (ii) a prestação de serviços de saúde, educação, saneamento e lazer; (iii) o cuidado das vias, dos logradouros, das praças e da iluminação pública; (iv) a administração municipal; dentre outros (REDE DE DIREITOS HUMANOS E CULTURA).

Em termos de estudo e pesquisas, existe no Brasil uma preocupação em acompanhar as atividades do Poder Executivo, bem como as habilidades dos representantes deste poder. Tudo isso reforça a necessidade de se conhecer os representantes eleitos [...] até porque a escolha do representante somente é possível pela seleção de candidatos, o que ocorre pelos partidos políticos (HORTA et al., 2014, p. 2).

5 DIAGNÓSTICO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA CONDUÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ESTADO DA PARAÍBA: resultados e análises dos dados

[...] o poder local tem sido pensado como um espaço privilegiado da participação feminina no campo político. A proximidade do lócus de atuação política (a prefeitura) do lar, permitindo a conciliação entre as obrigações políticas e as obrigações familiares, a percepção de que a edilidade demanda ações próximas às necessidades reprodutivas relacionadas à saúde, educação, limpeza urbana, e o questionamento corrente a respeito de uma dependência feminina em relação à família e aos esquemas político-familiares, são elementos que podem contribuir para uma percepção sobre a cidade como um espaço que demanda cuidados femininos, especialmente quando se trata das pequenas cidades do interior (RABAY; CARVALHO; SILVA, 2013).

Assim, a análise dos dados coletados visou apresentar e comparar o diagnóstico da participação feminina como prefeitas eleitas nos municípios paraibanos com base nas três últimas eleições municipais, respondendo com objetividade e clareza os objetivos e problema definidos. Desse modo, de uma amostra selecionada, analisou-se 6 variáveis e duas perguntas sobre a participação feminina, agrupadas, para facilitar o entendimento do leitor, em “Caracterização da Participação Feminina”, como já mencionada no Quadro 1 da Nota Metodológica e, cujos resultados são apresentados ao longo desse capítulo.

5.1 Evolução da participação das mulheres na política no Estado da Paraíba

Para descobrir a participação feminina na política no Estado da Paraíba optamos pelas variáveis “**sexo**” e “**partido político**”, no intuito de identificar a quantidade de mulheres, entre candidatas à prefeita e prefeitas eleitas, que pretendem representar o Executivo Municipal, além de identificar quais são os municípios que abarcam essa participação e quais os partidos políticos que indicaram mulheres nas candidaturas e as elegeram ao cargo de prefeita durante as eleições de 2004, 2008 e 2012 nas Prefeituras Municipais Paraibanas, destacando a “**evolução e comparação da participação feminina**”.

Com base nos resultados ficou evidenciado que no estado paraibano vem ocorrendo um aumento no número de mulheres, tanto candidatas como eleitas, no Executivo Municipal no decorrer das últimas três eleições. Registra-se então, que o número de candidatas e prefeitas eleitas saltou de 13,09% e 12,11%, respectivamente, em 2004, para 21,05 e 21,52%, em 2012, atingindo uma razão de participação feminina neste último ano de 0,2105 de candidatas e 0,4138 de eleitas. Embora tenha crescido substancialmente, tal

representatividade, contudo, não chega nem no patamar mínimo de 30% previsto pela legislação brasileira como mostra a Tabela 1. Vale mencionar que a legislação eleitoral brasileira só estabelece cotas de 30% para as eleições em cargos proporcionais sendo omissa para os cargos majoritários como o cargo de Prefeito (BRASIL, 2009), mesmo assim tomamos como referência esses 30%, objetivando ter uma noção de tamanho amostral quanto à quantidade de mulheres e homens.

Tabela 1 – Evolução das candidatas à prefeita *versus* prefeitas eleitas no Poder Executivo Municipal no Estado da Paraíba (Eleições de 2004, 2008 e 2012)

Gênero/Sexo	Eleições Municipais		
	2004	2008	2012
TOTAL DE CANDIDATOS À PREFEITO	550	569	551
Número de Candidatos	478	471	435
% de Candidatos	86,91	82,78	78,95
Número de Candidatas	72	98	116
% de Candidatas	13,09	17,22	21,05
TOTAL DE PREFEITOS ELEITOS	223	223	223
Número de Prefeitos Eleitos	196	189	175
% de Prefeitos Eleitos	87,89	84,75	78,48
Número de Prefeitas Eleitas	27	34	48
% de Prefeitas Eleitas	12,11	15,25	21,52
RAZÃO TOTAL DA PARTICIPAÇÃO DE ELEITOS/CANDIDATOS	0,4055	0,3919	0,4047
Razão da Participação Eleitos/Candidatos	0,4100	0,4013	0,4023
Razão da Participação Eleitas/Candidatas	0,3750	0,3469	0,4138
Razão da Participação Eleitos/Candidatos no Geral	0,3564	0,3304	0,3176
Razão da Participação Eleitas/Candidatos no Geral	0,0491	0,0615	0,0871
RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS/CANDIDATOS NO GERAL	-----	-----	-----
Razão da Participação Candidatos/Candidatos no Geral	0,8691	0,8278	0,7895
Razão da Participação Candidatas/Candidatos no Geral	0,1309	0,1722	0,2105

Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas dos Bancos de Dados, “Eleições – Eleições anteriores” e “Pesquisa de informações básicas municipais – MUNIC”, disponíveis nos *sites* do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e Instituto de Geografia e Estatística – IBGE.

Percebe-se que as mulheres vêm tendo uma maior participação nas candidaturas. Dessa forma, esses números refletem na quantidade de mulheres eleitas prefeitas ao longo desse período, que também foi crescente. Esses dados corroboram achados de outros estudos que resultaram: “sem dúvida [...] houve uma maior participação das mulheres na política, notadamente em âmbito municipal” (RABAY; CARVALHO; SILVA, 2013, p. 4). “[...] no entanto, não podemos deixar de destacar a disparidade que existe entre o número de mulheres e a presença masculina no mesmo campo, demonstrando a desigualdade ainda existente em nossa sociedade” (RODRIGUES; DOURADO, 2014, p. 2). “Ao analisar tal quantificação percebe-se que a representação feminina ainda é bastante desigual quando comparado ao número de homens” (ALMEIDA, 2011, p. 1). “Diante do ritual político as mulheres têm lutado pelo espaço [...], e aos poucos o número de candidatas [...] foram aumentando no Estado [...] não só para o cargo de prefeitas, mas de vereadoras e deputadas nas últimas eleições” (ALMEIDA, 2011, p. 7).

Um dado interessante revelado na Tabela 1, bastante relevante para o atual contexto marcado por eleições municipais, é que a razão de candidatas mulheres eleitas ultrapassou a razão de homens candidatos eleitos pela primeira vez nas eleições de 2012 (0,4138 para as mulheres contra 0,4023 para os homens). Ou seja, apesar de serem ainda minoria, as mulheres demonstraram uma taxa maior de sucesso e propensão em serem eleitas do que os candidatos homens. Em outros termos, onde foram candidatas, as mulheres demonstraram maior chance e maior taxa de sucesso do que os candidatos homens.

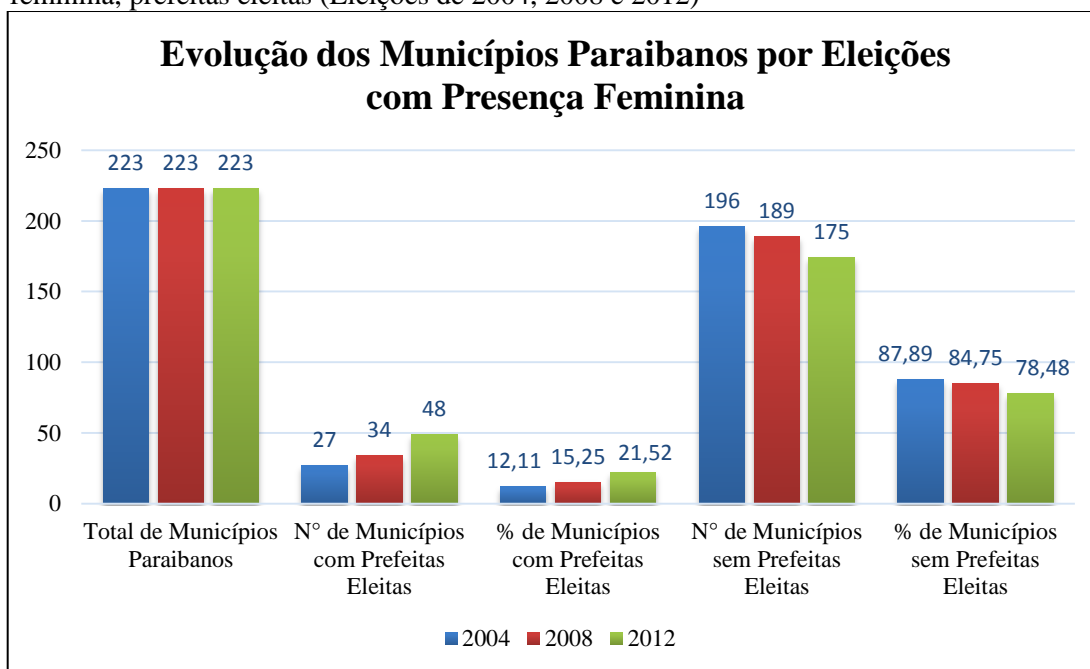
Além disso, observando-se esses dados do ponto de vista territorial, esse aumento da participação feminina não quer dizer, contudo, que todos os municípios paraibanos tiveram mulheres que disputaram as prefeituras, nem que foram eleitas nos períodos em consideração. Embora se tenha mais mulheres no Estado da Paraíba, o que representa 51,56% da população paraibana composta pelo público feminino, de acordo com o Censo 2010 do IBGE.

Pode-se analisar, ainda com base na Tabela 1, que na eleição municipal de 2012, tivemos 116 candidatas e que 48 delas foram eleitas. Dando ênfase a quantidade de prefeitas eleitas, isso representa um percentual de aproximadamente 22% dos 223 municípios paraibanos por eleição, neste que foi o pleito com o melhor desempenho em termos de mulheres eleitas no período analisado.

O Gráfico 1 a baixo revela que o número de municípios com prefeitas eleitas não ultrapassou essa porcentagem nas três eleições em estudo: dos 223 municípios da Paraíba, 27, 34 e 48, ou, em termos percentuais, aproximadamente, 12, 15 e 22% dos municípios

paraibanos eram governados por mulheres nas eleições de 2004, 2008 e 2012, respectivamente.

Gráfico 1 – Evolução dos municípios paraibanos por eleições municipais com presença feminina, prefeitas eleitas (Eleições de 2004, 2008 e 2012)



Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas dos Bancos de Dados, “Eleições – Eleições anteriores” e “MUNIC”, disponíveis nos *sites* do TSE e IBGE.

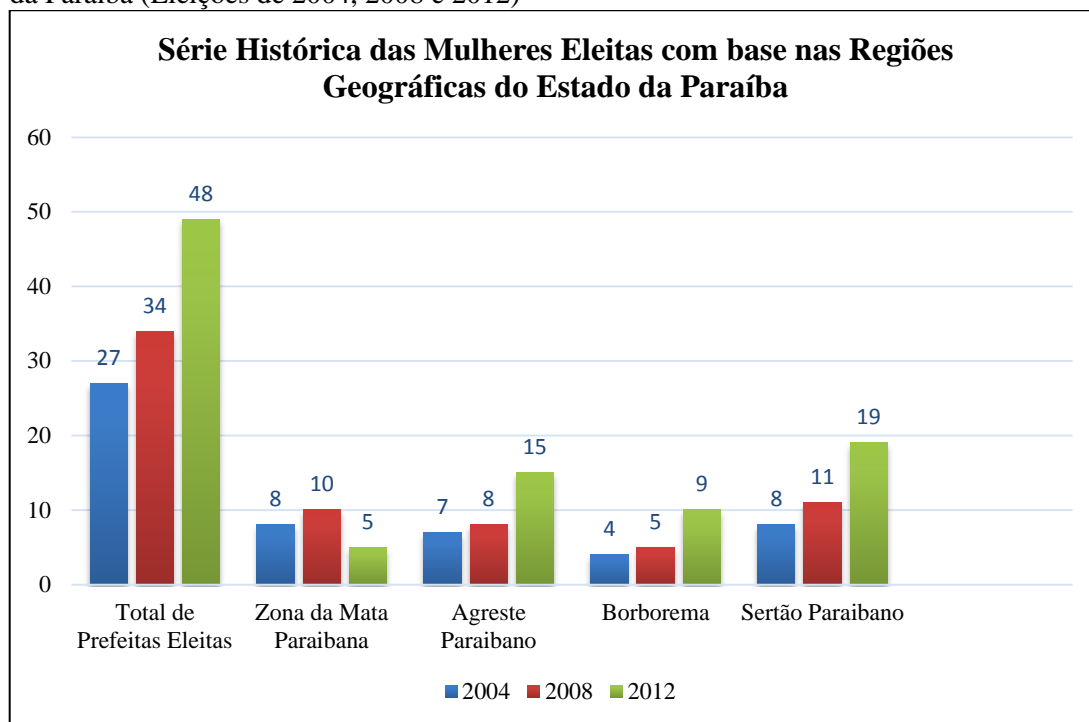
O Gráfico 1 nos permitir analisar, de forma notória, que o aumento do número de municípios com mulheres sendo eleitas acaba por provocar significativamente a redução da desigualdade de gênero e a inclusão do público feminino no cenário político, mesmo que a presença masculina ainda seja mais predominante.

É, por isso, que vale ressaltar a importância de detectar onde essas prefeitas estão localizadas, ou seja, em quais municípios e em quais regiões geográficas do estado paraibano, as mesmas se encontram, a fim de ter uma dimensão espacial de quantos municípios estão abrindo espaço para participação feminina na política e contribuindo para reduzir a desigualdade de gênero.

Como já mencionado, o Estado da Paraíba é dividido geograficamente em 4 mesorregiões e 23 microrregiões, onde os seus 223 municípios estão agrupados. Neste trabalho decidimos analisar os municípios por mesorregiões devido ao tamanho da amostra. Uma vez que, a Paraíba apresenta 84 municípios na mesorregião Sertão Paraibano, 65 municípios no Agreste Paraibano, 44 municípios na mesorregião Borborema e 30 municípios na Zona da Mata Paraibana.

Conforme o Gráfico 2, pode-se notar que a localização das mulheres por regiões, numa série histórica das três últimas eleições municipais, abarca entre 4 a 19 municípios com prefeitas eleitas em cada mesorregião paraibana.

Gráfico 2 – Série histórica das mulheres eleitas com base nas regiões geográficas do Estado da Paraíba (Eleições de 2004, 2008 e 2012)



Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas dos Bancos de Dados, “Eleições – Eleições anteriores” e “MUNIC”, disponíveis nos *sites* do TSE e IBGE.

Nota 1: Os municípios de cada mesorregião estão apresentados no APÊNDICE A.

Segundo o Gráfico 2, apenas a mesorregião Zona da Mata Paraibana, apresentou uma diminuição nos períodos de eleições, de 10 eleitas, em 2008, passou para 5 eleitas, em 2012, enquanto que nas demais, houve um aumento significativo no período em análise. O Gráfico 2 ainda permite analisar que a quantidade de mulheres eleitas nas três eleições está mais presente em municípios localizados no Sertão Paraibano e em menor proporção na Borborema (mesorregiões mais distantes do litoral paraibano).

É de suma relevância indagar: **quais são os municípios que elegeram mulheres para o cargo de prefeito?** Então, em resposta, pode-se dizer que na identificação dos municípios que tiveram representatividade feminina nas eleições municipais em análise, dando recorte somente as prefeitas eleitas na condução do Poder Executivo Municipal, os resultados apontaram que os municípios são de grande, médio ou pequeno porte populacional, descritos no Quadro 3 logo abaixo e com mais detalhes no APÊNDICE A.

Quadro 3 – Identificação dos municípios paraibanos segundo o porte populacional com a presença de prefeitas eleitas (Eleições de 2004, 2008 e 2012)

Porte Populacional (1)	Eleição Municipal de 2004 (2)	Eleição Municipal de 2008 (3)	Eleição Municipal de 2012 (4)
	Municípios	Municípios	Municípios
Grande	Sem municípios.	Sem municípios.	Patos.
Médio	Guarabira.	Guarabira.	Cajazeiras.
Pequeno II	Bananeiras; Itabaiana; Monteiro; Pedras de Fogo; Rio Tinto; Sapé.	Bananeiras; Itabaiana; Monteiro; Pedras de Fogo; Pombal; Rio Tinto.	Conde; Monteiro; Pombal; Rio Tinto.
Pequeno I	Belém do Brejo do Cruz; Baraúna; Bom Sucesso; Caaporã; Frei Martinho; Jacaraú; Marizópolis; Mogeiro; Piancó; Pirpirituba; Poço de José de Moura; Quixabá; Riachão do Poço; São José do Brejo do Cruz; São Miguel de Taipu; Serra da Raiz; Serraria; Sobrado; Sumé; Teixeira.	Alagoinha; Araruna; Areia de Baraúnas; Barra de São Miguel; Bonito de Santa Fé; Conceição; Cuité; Cuité de Mamanguape; Damião; Emas; Jacaraú; Lagoa de Dentro; Mato Grosso; Nova Olinda; Parari; Piancó; Pilar; Riachão do Poço; Salgadinho; Santana de Mangueira; Santarém; São Domingos de Pombal; São José dos Ramos; São Miguel de Taipu; Sobrado; Uiraúna; Zabelê.	Alagoinha; Araruna; Areia de Baraúnas; Boa Ventura; Bonito de Santa Fé; Barra de São Miguel; Borborema; Brejo do Cruz; Caldas Brandão; Cuité; Cuité de Mamanguape; Desterro; Diamante; Igaracy; Joca Claudino; Juarez Távora; Juazeirinho; Livramento; Logradouro; Mãe D'Água; Massaranduba; Matinhas; Monte Horebe; Mulungu; Nova Olinda; Ouro Velho; Pilar; Pilões; Poço de José de Moura; Puxinanã; Salgadinho; Santana de Mangueira; Santo André; São Bentinho; São Domingos de Pombal; São José do Bonfim; São José do Brejo do Cruz; São José do Sabugi; São Sebastião de Lagoa de Roça; São Vicente de Seridó; Serra da Raiz; Sertãozinho; Zabelê.

Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas dos Bancos de Dados, “Eleições – Eleições anteriores” e “MUNIC”, disponíveis nos *sites* do TSE e IBGE.

Nota 1: Nas eleições 2004, Sapé, segundo estimativa de 2004 do IBGE era de médio porte populacional, mas conforme o Censo 2000 do IBGE estava como pequeno porte II. Consideramos segundo o Censo 2000.

Nota 2: O Município de Santarém-PB passou a ser denominado oficialmente de Joca Claudino a partir de 23/11/2010.

(1) De acordo com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IEPCE/IBGE conforme Loureiro (2007), Pequeno Porte I (até 20.000 hab.); Pequeno Porte II (de 20.001 a 50.000 hab.); Médio Porte (de 50.001 a 100.000 hab.); Grande Porte (de 100.001 a 900.000 hab.) e MetrÓpole (mais de 900.000 hab.).

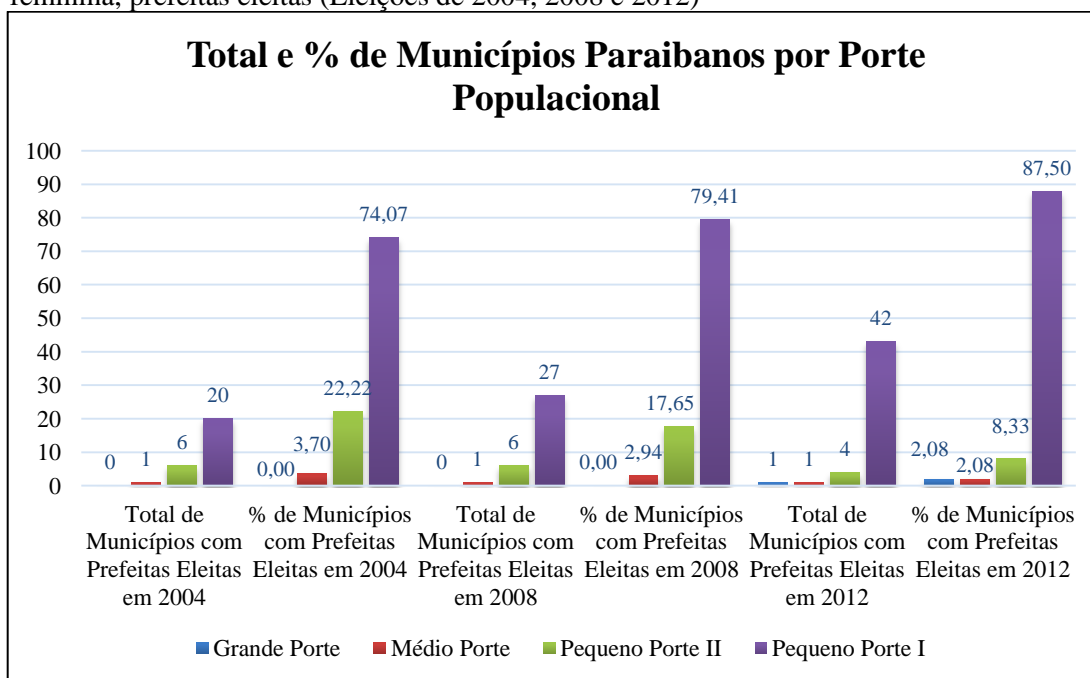
(2) De acordo com o censo 2000 do IBGE.

(3) De acordo com o censo 2000 e estimativas 2006 do IBGE.

(4) De acordo com o censo 2010 e estimativas 2015 do IBGE.

E diante de tantas análises foi encontrado que, ao todo, dos 79 municípios paraibanos sem repetições, os quais apresentaram prefeitas eleitas durante as três últimas eleições, em sua grande maioria são municípios de pequeno porte I, isto é, com população até 20 mil habitantes, representando 69 municípios, o que corresponde a 87,34% dos casos. O Gráfico 3 ilustra essa dimensão de porcentagem, só que por eleição.

Gráfico 3 – Total e % de municípios paraibanos por porte populacional com presença feminina, prefeitas eleitas (Eleições de 2004, 2008 e 2012)



Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas dos Bancos de Dados, “Eleições – Eleições anteriores” e “MUNIC”, disponíveis nos *sites* do TSE e IBGE.

Segundo o artigo de Almeida (2011, p. 14), no período de 2000, 2004 e 2008 “corresponde a um tempo de maior inserção da mulher na política em âmbito não só local, mas regional e nacional, assim, o maior número de eleitas ao cargo de prefeitas na Paraíba se deu em cidades do interior”.

O maior número de municípios de pequeno porte I e a maior incidência de mulheres eleitas neste porte populacional remete à questão da maior ou menor competitividade do processo eleitoral. Segundo Miguel e Queiroz (2006, p. 368), “tanto para mulheres quanto para homens, é mais difícil se eleger em municípios maiores onde, em geral, mais partidos estão organizados e mais candidatos disputam os cargos”. Além disso, a história das mulheres na tentativa de acabar com os preconceitos e com a desigualdade, através da militância pela conquista de votos e a efetivação de candidaturas femininas, foi recheada de lutas e resistências de enfrentamento aos grandes obstáculos. Uma dessas resistências, em especial,

tem sido “a resistência das estruturas e da cultura político-partidária”, a qual, “se destaca nas capitais, que raramente conseguem eleger uma prefeita [...]” (RABAY; CARVALHO; SILVA, 2013, p. 4). Talvez a exceção a essa regra seja a cidade de São Paulo, que já contou com duas mulheres eleitas, Luíza Erundina e Marta Suplicy.

Verificando o sucesso eleitoral feminino por evolução, em termos absolutos e percentuais de eleitas, constata-se um crescimento significativo. Porém, verificando a partir do tamanho populacional, os grandes, médios e mesmo os pequenos municípios precisam incentivar ainda mais a participação feminina na política. Pois, de 4 municípios considerados pelo Censo de 2010 do IBGE de grande porte populacional – João Pessoa, Campina Grande, Santa Rita e Patos – apenas um, Patos, elegeu uma mulher para o executivo municipal, em 2012; de 6 municípios, também considerados pelo Censo de 2010 de médio porte – Bayeux, Sousa, Cabedelo, Cajazeiras, Guarabira e Sapé – somente Guarabira e Cajazeiras elegeram mulheres no poder local ao longo das três últimas eleições (e apenas um desses municípios por eleição); de 193 municípios de pequeno porte I, apenas 20, 27 e 42, respectivamente, em 2004, 2008 e 2012, apresentaram prefeitas eleitas (vide Quadro 3).

Ressaltando, mesmo que foi encontrado 79 municípios paraibanos com mulheres eleitas de um total de 223 municípios existentes no Estado da Paraíba, isto não equipara nem 40% de representatividade feminina no exercício de poder. Ao todo, corresponde apenas a 35,43% de municípios que tiveram mulheres eleitas em pelo menos um dos últimos três pleitos eleitorais, sendo que dois municípios, Monteiro e Rio Tinto, tiveram mulheres eleitas nas três eleições consideradas. Embora não tenhamos informações reunidas sobre todas as eleições, constata-se que a maioria dos municípios paraibanos segue sem nunca ter tido uma mulher tanto eleita como prefeita.

Rabay, Carvalho e Silva (2013, p. 5) em seu artigo sobre o estudo das prefeitas paraibanas fazem o levantamento que nas eleições de 2004, 2008 e 2012 a maioria das prefeitas eleitas, “mesmo que representem avanço, administram cidades de pequeno porte”.

[...] o fato de ter uma proporção maior de mulheres eleitas no interior do que na capital deve-se ao fato de nas capitais, assim como nas cidades de médio e grande porte, as eleições serem mais disputadas, criando mais dificuldades e envolvendo maiores somas de recursos financeiros, sociais e políticos (RABAY; CARVALHO; SILVA, 2013, p. 5).

No entanto, afora demande recursos financeiros e o crescimento seja mais em municípios de pequeno porte, o número crescente de mulheres presentes nas eleições se deve ao fato de os partidos e coligações as indicarem em candidaturas para os mais variados cargos

políticos, objetivando elegê-las. Isso se deve substancialmente às legislações específicas criadas para inserir as mulheres na arena política desde o final da década de 90.

Considerando apenas a análise dos partidos políticos, no Estado da Paraíba, às mulheres, candidatas e eleitas, que vêm participando na política no decorrer do período compreendido entre as eleições de 2004 a 2012, pertencem a diversos partidos. Contudo, como mostra a Tabela 2, a quantidade de partidos que colocaram mulheres na política, não é a mesma que conseguiram eleger mulheres ao cargo de prefeita, com ressalva para as eleições de 2008 que do total de 16 partidos, apenas 7 elegeram mulheres a esse cargo.

Tabela 2 – Presença das mulheres por partidos no Estado da Paraíba (Eleições de 2004, 2008 e 2012)

Eleições Municipais	Partidos ¹⁸ que colocaram as mulheres nas candidaturas à prefeita	Total Absoluto de Partidos	Partidos que elegeram mulheres prefeitas	Total Absoluto de Partidos
2004	PCO, PDT, PFL, PHS, PL, PMDB, PP, PPS, PSB, PSDB, PSL, PT, PTB, PTN	14	PFL, PDT, PL, PMDB, PP, PPS, PSDB, PSL, PT, PTB, PTN	11
2008	DEM, PCO, PDT, PHS, PMDB, PP, PPS, PR, PSB, PSC, PSDB, PSL, PT, PTB, PTC, PTN	16	DEM, PHS, PMDB, PP, PSDB, PT, PTB	7
2012	DEM, PCO, PDT, PHS, PMDB, PP, PPS, PR, PSB, PSC, PSD, PSDB, PSDC, PSL, PT, PT do B, PTB, PTN	18	DEM, PHS, PMDB, PP, PPS, PR, PSB, PSC, PSD, PSDB, PSDC, PSL, PT, PT do B, PTB	15

Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas dos Bancos de Dados, “Eleições – Eleições anteriores” e “MUNIC”, disponíveis nos *sites* do TSE e IBGE.

Analisar os partidos políticos, não só quantitativamente, implica também ressaltar quanto ao seu espectro político e ideológico que define diferentes ideologias e ideários políticos de esquerda-direita. Assim, os partidos neste estudo, são identificados como de direita, centro-direita, esquerda, centro-esquerda, extrema esquerda e centro¹⁹ (APÊNDICE

¹⁸ Como está descrito no *site* do TSE tem-se: DEM – Democratas; PCO – Partido da Causa Operária; PDT – Partido Democrático Trabalhista; PFL – Partido da Frente Liberal; PHS – Partido Humanista da Solidariedade; PL – Partido Liberal; PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro; PP – Partido Progressista; PPS – Partido Popular Socialista; PR – Partido da República; PSB – Partido Socialista Brasileiro; PSC – Partido Social Cristão; PSD – Partido Social Democrático; PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira; PSDC – Partido Social Democrata Cristão; PSL – Partido Social Liberal; PT – Partido dos Trabalhadores; PT do B – Partido Trabalhista do Brasil; PTB – Partido Trabalhista Brasileiro; PTC – Partido Trabalhista Cristão; PTN – Partido Trabalhista Nacional.

¹⁹ Martins (2015) no *site* UOL publicou que o posicionamento político pelo viés partidário reflete estereótipos, pois existem várias esquerdas e direitas devido à ampla diversidade de pensamentos políticos. A Direita envolve

B). “A identificação da posição ideológica dos partidos é relevante para diversas aplicações em pesquisa, mas no caso do Brasil ainda não foi suficientemente discutida” (TAROUCO; MADEIRA, 2013, p. 149).

Logo, dos partidos descritos na Tabela 2, **quais destes elegeram as candidatas e quantas foram às eleitas? E os que mais elegeram prefeitas qual o seu espectro político e ideológico (sem entrar em detalhes)?** Pois, o importante também é ver na prática a participação feminina na política acontecendo de forma ativa com suas ideologias.

Diante desses questionamentos, os resultados mostraram inicialmente que nas eleições de 2004 os partidos que mais candidataram e elegeram prefeitas foram: Partido da Frente Liberal – PFL, Partido do Movimento Democrático – PMDB e Partido Trabalhista Brasileiro – PTB como mostra a Tabela 3. Esses partidos quanto aos parâmetros ideológicos apresentam espectro de direita (PFL e PTB) e de centro (PMDB), evidenciando que são também partidos conservadores, os quais foram os que mais elegeram mulheres no mencionado pleito.

Tabela 3 – Presença das mulheres por partidos, Paraíba, 2004

Partido Político	Candidatas à Prefeita	Prefeitas Eleitas
PFL	15	7
PMDB	14	6
PTB	10	4
PSDB	8	1
PP	5	2
PL	4	1
PPS	3	1
PDT	2	2
PT	2	1
PHS	2	0
PSB	2	0
PCO	2	0
PSL	1	1
PTN	1	1

Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas dos Bancos de Dados, “Eleições – Eleições anteriores” e “MUNIC”, disponíveis nos *sites* do TSE e IBGE.

liberdade e bem estar individual; controle econômico; livre iniciativa do mercado; aspecto conservador; patriotismo; comportamento tradicional; etc. A Esquerda envolve liberdade, controle e capitalismo social; socialismo; luta pelos trabalhadores e população pobre; economia solidária; distribuição de renda; etc. Tem-se a ideologia Centro que defende o capitalismo e preocupa-se com o social, mantendo o equilíbrio na sociedade, podendo estar alinhada com a esquerda ou à direita. Com o tempo, outras divisões surgiram em cada uma dessas ideologias: Extrema-Esquerda, Esquerda, Centro-Esquerda, Centro, Centro-Direita, Direita e Extrema-Direita.

Passados quatro anos, nas eleições de 2008, quando “o discurso pela permanência da mudança era o lema da maior parte das campanhas eleitorais” (ALMEIDA, 2011, p. 10), os partidos políticos continuam candidatando e elegendo mulheres ao cargo de prefeita. Desse modo, os partidos que mais elegeram prefeitas foram os mesmos que colocaram mais mulheres na candidatura de 2008, destacando o Partido do Movimento Democrático de centro, os Democratas – DEM ou PFL de direita e o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB de espectro centro-esquerda (embora, esse partido venha progressivamente se deslocando para o centro-direita), como se pode observar na Tabela 4.

Tabela 4 – Presença das mulheres por partidos, Paraíba, 2008

Partido Político	Candidatas à Prefeita	Prefeitas Eleitas
PMDB	27	13
DEM	20	7
PSDB	17	6
PTB	9	3
PHS	4	1
PDT	4	0
PSB	4	0
PPS	4	0
PP	3	2
PT	2	2
PR	2	0
PSL	1	0
PSC	1	0
PTC	1	0
PTN	1	0
PCO	1	0

Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas dos Bancos de Dados, “Eleições – Eleições anteriores” e “MUNIC”, disponíveis nos *sites* do TSE e IBGE.

Chama a atenção também, na eleição municipal de 2004, a eficácia do Partido dos Trabalhadores – PT de ideologia esquerda que conseguiu eleger as suas duas únicas candidatas, seguido pelo Partido Progressista – PP com espectro de centro-direita, que elegeu 2 das 3 candidatas e o Partido do Movimento Democrático – PMDB, também com elevada eficácia, que conseguiu eleger 13 das 27 candidatas. Esses números evidenciam que, afóra outros fatores (como características dos processos eleitorais locais e atributos pessoais e dos

partidos em disputa), concorrer com mulheres candidatas ao posto de prefeita municipal pode representar consideráveis chances de sucesso.

Decorridos mais quatro anos, em 2012, do total de 18 partidos 15 elegeram mulheres, e destes o que mais candidatou e elegeu mulheres nas prefeituras municipais paraibanas foi o PMDB, com 25 candidatas e 16 eleitas. O Partido Socialista Brasileiro – PSB de centro-esquerda e os Democratas – DEM, de direita, também candidataram muitas mulheres nessa eleição, respectivamente, 19 e 14, em candidaturas ao cargo de prefeita nos municípios da Paraíba. Vale mencionar que o Partido da Social Democracia Brasileira nessa eleição elegeu 6 prefeitas de 10 candidatas como demonstra a Tabela 5, tendo um crescimento significativo, pois, em 2004 o PSDB candidatou 8 mulheres e desta uma apenas foi eleita (Tabela 3).

Tabela 5 – Presença das mulheres por partidos, Paraíba, 2012

Partido Político	Candidatas à Prefeita	Prefeitas Eleitas
PMDB	25	16
PSB	19	5
DEM	14	5
PSDB	10	6
PR	9	2
PSD	8	2
PPS	5	1
PTB	4	2
PSC	4	1
PT	4	1
PT do B	3	3
PP	3	1
PSL	3	1
PHS	1	1
PSDC	1	1
PCO	1	0
PDT	1	0
PTN	1	0

Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas dos Bancos de Dados, “Eleições – Eleições anteriores” e “MUNIC”, disponíveis nos *sites* do TSE e IBGE.

Em termos de índice de eficácia em candidatar e eleger mulheres prefeitas, nas eleições de 2012, o grande destaque é o Partido Trabalhista do Brasil – PT do B, de centro-

esquerda, que elegeu todas as suas 3 candidatas, seguido do PMDB (16 eleitas de 25 candidatas, ou 64% de eficácia) e o PSDB, com 6 eleitas de 10 candidatas (60% de sucesso).

Observa-se que a maioria desses partidos políticos que elegeram mulheres no cargo de prefeita é do espectro de centro conservador, considerando que, como sustentam outros analistas, a maioria das eleitas estão localizadas em municípios do interior paraibano. É o que menciona Almeida (2011) que, a grande participação feminina no interior é devido à atuação dos maiores e mais conservadores partidos políticos, os quais mais elegem mulheres.

Numa análise mais geral, ao todo se tem 35 partidos no Brasil, destes, 20 candidataram mulheres ao cargo de prefeita e dos 20 apenas 18 elegeram mulheres prefeitas durante as três últimas eleições.

5.2 Trajetória da mulher eleita na política paraibana

5.2.1 A prefeita atual estava em exercício de mandato de prefeito no ano anterior?

A maior participação das mulheres em cargos políticos é essencial para a sociedade como um todo, por representar um avanço na representação mais equitativa das mulheres na política, e especialmente para as mulheres quando se trata da elaboração de políticas públicas destinadas ao público feminino. Adicionalmente, tal importância pode ser aventada pela possível maior dedicação e sentido de urgência que a mulher pode apresentar para cuidar de assuntos de interesse coletivo como a saúde, a educação, o saneamento, o cuidado de praças, a limpeza urbana, a iluminação pública ou, ainda, em temas como a responsabilidade fiscal e a organização administrativa.

Partindo da hipótese acima, vale mencionar a trajetória da mulher eleita na política quando as mesmas são reeleitas pela sociedade que aspira melhorias constantes, respondendo ao seguinte questionamento: **A prefeita atual estava em exercício de mandato de prefeito no ano anterior?**

Dessa forma, a análise das três últimas eleições mostra que o número de mulheres reeleitas vem aumentando, pois, como salienta Almeida (2011, p. 10) “o discurso pela permanência da mudança era o lema da maior parte das campanhas eleitorais, cujos candidatos que haviam vencido em 2004 também almejavam permanecer no poder”. Os dados coletados na Tabela 6 corroboram essa tendência.

Tabela 6 – Quantidade e % de mulheres reeleitas ou não, Paraíba (Eleições 2004, 2008 e 2012)

Eleições Municipais	Quantidade de Eleitas	Quantidade de Reeleitas	% de Reeleitas	Quantidade de não Reeleitas	% de não Reeleitas
2004	27	8	29,63	19	70,37
2008	34	10	29,41	24	70,59
2012	48	16	32,65	32	67,35

Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas dos Bancos de Dados, “Eleições – Eleições anteriores” e “MUNIC” 2005, 2009 e 2013, disponíveis nos *sites* do TSE e IBGE.

Nota 1: A quantidade de reeleitas diz respeito se no ano de eleição correspondente a este estudo (2004, 2008 e 2012) a candidata estava em exercício de mandato de prefeito no ano anterior.

5.2.2 Algumas hipóteses explicativas para as tendências verificadas no comportamento da participação feminina nos governos municipais paraibanos

Para explicar as tendências verificadas na participação feminina nos governos municipais paraibanos, foi feita uma busca bibliográfica, e desta encontramos **hipóteses explicativas com aspecto de inserção como com aspecto de afastamento e limitação**.

Em relação às **hipóteses com aspecto de inserção**, alguns autores justificam o comportamento da participação feminina na política devido:

a. A proximidade da mulher com a família:

A participação das mulheres acontece onde está sua família; pois, na tentativa de conciliar vida profissional, familiar e política, as mulheres se sentem obrigadas a permanecerem em suas cidades. E a maior participação do feminino em cidades do interior se explica pelas relações de poder controladas pelas oligarquias, onde os maiores partidos e os mais conservadores que elegem as mulheres “fazem perpetuar os compromissos familiares, os acordos domésticos” (AVELAR, 2001, p. 67 apud ALMEIDA, 2011, p. 12).

b. Ao nepotismo político e a ligação com movimentos sociais

Costacurta (2012, p. 21) argumenta que “[...] os partidos podem admitir candidatas, que possuam tanto vínculos familiares, que se expressem sob a forma de capital social, como as que possuem ligações com movimentos sociais”. Já em relação aos laços familiares, “[...] como a maioria dos políticos brasileiros, as mulheres guardam relações de parentesco com lideranças políticas locais, sendo que a maioria é ou foi casada com político local e exerceu,

em algum momento, o papel de primeira dama do município” (RABAY; CARVALHO; SILVA, 2013, p. 6). Assim, “o nepotismo político continua sendo prática comum na região paraibana, e a sucessão de poder repassada através dos parentes políticos é tida como uma prática “natural” (ALMEIDA, 2011, p. 7).

c. As origens sociais

A origem da candidata não é necessariamente um fator determinante para obrigá-la a seguir uma ideologia específica ou uma determinada legenda, os partidos admitem em seu quadro de candidatos mulheres com diferentes origens sociais. A escolha ou a mudança de legenda partidária pode acontecer ao longo de sua trajetória política (COSTACURTA, 2012, p. 21).

d. A alguma experiência política

Os autores Rabay, Carvalho e Silva (2013) em seu trabalho, *As prefeitas paraibanas de 2013 a 2016*, ao entrevistar as prefeitas eleitas nas eleições de 2012 encontraram que

[...] todas já tinham alguma experiência política antes de candidatar-se à prefeitura: o papel de primeira dama, aliado ao de assessora do político ou mesmo de secretária de alguma pasta, na maioria das vezes, serviu de “treinamento” para a fala pública, para a ocupação do espaço público e dos palanques, bem como para a própria gestão, as articulações eleitorais e o “corpo a corpo” com o eleitorado (RABAY; CARVALHO; SILVA, 2013, p. 7)

Já quanto às **hipóteses com aspecto de afastamento e limitação**, alguns autores trazem informações sobre a participação política das mulheres mediante:

a. A falta de interesse e apoio dos partidos políticos e a falta de apoio financeiro

Segundo Costacurta (2012, p. 19) para que ocorra a inserção feminina no espaço de poder político não só depende de questões sociais e econômicas ou da proposição de cotas, “mais que isso para que a mulher seja incorporada ao cenário político é preciso que haja interesse dos partidos políticos em formar, e apoiar candidatas a ocuparem cargos políticos”. Somado a isto, tem-se a falta de apoio financeiro pode limitar a participação feminina na política paraibana. Além disso, Ferreira (2004) menciona que os partidos políticos acabam excluindo a mulher da política, pois os mesmos acabam reproduzindo estereótipos quando realça que a mulher é a espécie que garante a ordem e o bem estar da família, transpondo essa competência ao espaço de poder em discursos oficiais e de incentivos da participação política.

b. A falta de herança familiar

A falta de herança familiar pode atrapalhar a entrada de mulheres no campo político, pois, como dizem Rabay, Carvalho e Silva (2013, p. 9) a política “requer uma inserção social ou um papel público de grande visibilidade e reconhecimento social, capaz de conquistar confiança de um grupo político do qual possa retirar força e prestígio” por parte das mulheres.

5.3 Perfil das prefeitas eleitas no Estado da Paraíba

A análise do perfil das prefeitas no Estado da Paraíba implicou conferir as variáveis “idade”, “grau de instrução”, “ocupação” e “estado civil”, uma vez que essas variáveis nos darão uma noção de conhecimento das prefeitas que vêm conduzindo as Prefeituras Municipais do nosso Estado nas candidaturas durante as eleições de 2004, 2008 e 2012, bem como de demonstrar que além de conquistar a política, se as mulheres conquistaram o direito à educação e à inserção no mercado de trabalho. Direitos estes, caso confirmados, que vieram a serem garantidos depois de muitas lutas e de um processo demorado. Além disso, a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 3º inciso IV constitui, como um dos objetivos essenciais do Brasil, “promover o bem de todos sem preconceitos de [...] sexo, [...] idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 2011 a, p. 8).

5.3.1 Idade das prefeitas eleitas na Paraíba

Pela faixa etária das prefeitas pode-se averiguar qual dos públicos, jovens e adultas, estão em atuação e quando se interessam a ingressar na política cheia de turbulências e decisões difíceis. Acrescenta-se também, que essa variável “pode dar uma ideia da experiência de vida do Prefeito e ser determinante na sua escolha pela comunidade” (BREMAEKER, 2012, p. 4).

A Tabela 7 demonstra que, em 2004, o maior agrupamento de eleitas tinha entre 31 a 40 anos de idade (37,04%); em 2008, a grande parte das eleitas tinha essa mesma faixa etária, entre 31 a 40 anos (38,24%). Contudo, já em 2012, constata-se um envelhecimento relativo das eleitas, sendo que, as faixas entre 41 a 50 (29,17%) e 51 a 60 (27,08%) foram as que concentraram o maior número de eleitas. E, é observado na Tabela 7 que nos três anos, as

mulheres prefeitas com idades entre 21 a 30 anos não atingiu se quer 10%, representando que o público mais jovem precisa atuar mais no exercício de poder e na vida política, municipal.

Tabela 7 – Distribuição da idade das prefeitas eleitas nas eleições de 2004, 2008 e 2012 no Estado da Paraíba

Idade (Faixa etária)	Eleição de 2004		Eleição de 2008		Eleição de 2012	
	Quantidade de Eleitas	% de Eleitas	Quantidade de Eleitas	% de Eleitas	Quantidade de Eleitas	% de Eleitas
TOTAL	27	100,00	34	100,00	48	100,00
De 21 anos a 30 anos	1	3,70	2	5,88	4	8,33
De 31 anos a 40 anos	10	37,04	13	38,24	9	18,75
De 41 anos a 50 anos	6	22,22	7	20,59	14	29,17
De 51 anos a 60 anos	6	22,22	4	11,76	13	27,08
De 61 anos a 70 anos	4	14,81	7	20,59	6	12,50
De 70 anos ou mais	0	0,00	1	2,94	2	4,17

Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas dos Bancos de Dados, “Eleições – Eleições anteriores” e “MUNIC” 2005, 2009 e 2013, disponíveis nos *sites* do TSE e IBGE.

Bernardes, Moura e Acco (1998, p. 12) ao estudarem a faixa etária das servidoras públicas federais apontaram que estas a partir dos 60 anos não estavam mais atuando na Administração Pública Federal, “o que pode em parte ser explicado pelo direito das mulheres se aposentarem [...]”. Se compararmos a este fato torna-se possível levá-lo como hipótese para este trabalho, pois, as mulheres eleitas com essa idade em diante são minorias.

5.3.2 Grau de instrução das prefeitas eleitas na Paraíba

A educação é um direito social de todos sem distinção de gênero e cor, como está fundamentado na Constituição Federal de 1988. Porém, ao longo da história brasileira o direito de estudar era entregue somente a uma parcela pequena da população do País, ficando negada a muitos, notoriamente, as mulheres. Estas, durante muito tempo procuraram rever e transformar esse cenário a fim de adquirir um direito tão suprimido.

Diante dessa afirmação, procurou-se evidenciar o grau de instrução das prefeitas eleitas, objetivando mostrar que muitas conseguiram usufruir do seu direito de estudar. Assim, conforme a Tabela 8 pode-se ter uma dimensão de como estavam instruídas as prefeitas nas

três últimas eleições municipais. Dessa forma, é mostrado que ao longo das eleições a maioria das mulheres eleitas apresentava ensino de nível superior completo. Então, registra-se, cronologicamente, que na eleição de 2004, 62,96% das eleitas tinham graduação; na eleição de 2008, esse número passou para 70,59%; enquanto, que em 2012 essa realidade só aumentou para 29 eleitas com grau superior (60,42%).

Tabela 8 – Distribuição do grau de instrução das prefeitas eleitas nas eleições de 2004, 2008 e 2012 no Estado da Paraíba

Grau de Instrução (Nível de Escolaridade)	Eleição de 2004		Eleição de 2008		Eleição de 2012	
	Quantidade de Eleitas	% de Eleitas	Quantidade de Eleitas	% de Eleitas	Quantidade de Eleitas	% de Eleitas
TOTAL	27	100,00	34	100,00	48	100,00
Nível Fundamental Completo	2	7,41	1	2,94	3	6,25
Nível Fundamental Incompleto	1	3,70	1	2,94	3	6,25
Nível Médio Completo	4	14,81	6	17,65	11	22,92
Nível Médio Incompleto	1	3,70	1	2,94	0	0,00
Nível Superior Completo	17	62,96	24	70,59	29	60,42
Nível Superior Incompleto	1	3,70	1	2,94	2	4,17
Pós-graduação	1	3,70	0	0,00	0	0,00

Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas do Banco de Dados, “Eleições – Eleições anteriores” disponível no *site* do TSE.

Rodrigues (2015, p. 11) em seu trabalho sobre o “perfil quantitativo das prefeitas paraibanas eleitas em 2008 e 2012”, argumenta que “a educação foi uma das primeiras pautas de luta dos movimentos feministas [...] no Brasil, [...]”, pois, a grande maioria das mulheres eleitas para os mandatos de 2008/2012 e 2012/2016 apresentaram elevado grau de instrução.

5.3.3 Ocupação das prefeitas eleitas na Paraíba

Esse ponto representa a história da mulher na busca da inserção no mercado de trabalho, um direito social garantido oficialmente pela CF de 1988. E, essa garantia está tendo resultados positivos, pois a maioria das mulheres eleitas que procuraram se efetivar na política têm uma determinada ocupação, assim estudou e conseguiu trabalhar. Dessa forma, foi identificado mais de 10 tipos de ocupações das prefeitas eleitas paraibanas, as que não tinham identificação ficavam enquadradas na categoria “outros” (Tabela 9).

Tabela 9 – Distribuição da ocupação das prefeitas eleitas nas eleições de 2004, 2008 e 2012 no Estado da Paraíba

Ocupação (Profissão)	Eleição de 2004		Eleição de 2008		Eleição de 2012	
	Quantidade de Eleitas	% de Eleitas	Quantidade de Eleitas	% de Eleitas	Quantidade de Eleitas	% de Eleitas
TOTAL	27	100,00	34	100,00	48	100,00
Administradora	1	3,70	0	0,00	2	4,17
Advogada	0	0,00	1	2,94	2	4,17
Agente Administrativo	0	0,00	0	0,00	1	2,08
Agricultora	1	3,70	2	5,88	2	4,17
Aposentada	0	0,00	1	2,94	0	0,00
Assistente Social	0	0,00	0	0,00	1	2,08
Comerciante	2	7,41	3	8,82	4	8,33
Deputada	0	0,00	0	0,00	1	2,08
Dona de Casa	0	0,00	0	0,00	4	8,33
Empresária	1	3,70	1	2,94	3	6,25
Enfermeira	0	0,00	1	2,94	5	10,42
Médica	3	11,11	3	8,82	1	2,08
Nutricionista	0	0,00	1	2,94	0	0,00
Odontóloga	1	3,70	2	5,88	1	2,08
Pedagoga	1	3,70	0	0,00	1	2,08
Polícia Civil	0	0,00	1	2,94	1	2,08
Prefeita	2	7,41	0	0,00	0	0,00
Professora de Ensino de Primeiro e Segundo Grau	5	18,52	6	17,65	4	8,33
Psicóloga	1	3,70	2	5,88	1	2,08
Secretaria e Datilografa	0	0,00	0	0,00	1	2,08
Servidora Pública Civil	0	0,00	2	5,88	0	0,00
Servidora Pública Civil Aposentada	3	11,11	0	0,00	2	4,17
Servidora Pública Estadual	0	0,00	1	2,94	4	8,33
Servidora Pública Federal	1	3,70	1	2,94	1	2,08
Servidora Pública Municipal	1	3,70	3	8,82	3	6,25
Técnica de Contabilidade, Estatística, Economia Doméstica e Administração	1	3,70	0	0,00	0	0,00
Técnica de Enfermagem	0	0,00	0	0,00	1	2,08
Veterinária	0	0,00	1	2,94	1	2,08
Outros	3	11,11	2	5,88	1	2,08

Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas do Banco de Dados, “Eleições – Eleições anteriores” disponível no *site* do TSE.

Nota 1: Essas informações são fornecidas pelas próprias eleitas ao se cadastrarem no Tribunal Superior Eleitoral.

A variedade de ocupações evidencia que as mulheres procuraram se qualificar e se inserir no mercado para sua autonomia financeira, social e pessoal. Além de também, mostrar que as mulheres que estão participando da política estão cada vez mais com seu currículo cheio de experiências profissionais em determinados cargos como o político. E ainda, por resposta a luta das mulheres ao longo do tempo pelo direito ao trabalho.

A Tabela 9 mostra que as mulheres que mais participam na política são as que têm profissões: de professora, mesmo com uma redução de participação em 2012, representando 8,33%; de comerciante que teve um aumento ao longo das três eleições passando de 7,41%, em 2004, para 8,33% em 2012; de agricultora, comerciante, empresária, médica, odontóloga, servidora pública federal e servidora pública municipal presente pelo menos uma em cada eleição; a de dona de casa e enfermeira, que estavam presentes apenas na eleição de 2012 com 8,33% e 10,42% respectivamente.

5.3.4 Estado Civil das prefeitas eleitas na Paraíba

Um fato relevante na história política das mulheres brasileiras foi o movimento das mesmas contra o Código Civil de 1916, onde em seu Artigo 6, fundamentava que as mulheres casadas eram incapazes a certos atos civis ou à maneira de os exercer, e isso, enquanto subsistir a sociedade matrimonial, onde o homem era o chefe (MATOS e GITAHY, 2007). E isso era sustentado pelos princípios conservadores, os quais limitavam a capacidade feminina a determinados atos como a emancipação.

“Essa ideia absurda resistiu às transformações da sociedade brasileira durante quase meio século, só sendo modificada em 1962, com a Lei nº 4.121/62” (MATOS e GITAHY, 2007, p. 76). E, pelo Novo Código Civil instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, onde fundamenta que “toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil” (BRASIL, 2003, p. 141).

Com base nesse trecho histórico, é percebido que atualmente as mulheres conseguiram mudar esse cenário, e hoje em dia as mulheres casadas estão presentes na política local, sejam elas casadas com políticos ou não. Tal fato é mostrado na Tabela 10, a qual evidencia que a maioria das prefeitas eleitas na Paraíba durante as eleições municipais eram casadas, tendo um aumento significativo entre 2004 a 2012, passando de 51,85% (14 eleitas), em 2004, para 56,25% (27 eleitas), em 2012. Conforme a Tabela 10 pode ser visto também o aumento no número de mulheres solteiras.

Tabela 10 – Distribuição do estado civil das prefeitas eleitas nas eleições de 2004, 2008 e 2012 no Estado da Paraíba

Estado Civil	Eleição de 2004		Eleição de 2008		Eleição de 2012	
	Quantidade de Eleitas	% de Eleitas	Quantidade de Eleitas	% de Eleitas	Quantidade de Eleitas	% de Eleitas
TOTAL	27	100,00	34	100,00	48	100,00
Casada	14	51,85	19	55,88	27	56,25
Divorciada	0	0,00	2	5,88	2	4,17
Separada	0	0,00	0	0,00	1	2,08
Separada Judicialmente	3	11,11	1	2,94	0	0,0
Solteira	6	22,22	6	17,65	14	29,17
Viúva	4	14,81	6	17,65	4	8,33

Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas do Banco de Dados, “Eleições – Eleições anteriores” disponível no *site* do TSE.

A distribuição do estado civil das prefeitas eleitas nos atos dos períodos eleitorais pode indicar que as mulheres em sua grande maioria, antes de participar na direção dos espaços de poder político e de cargos políticos, procuraram construir um alicerce familiar aliado à formação acadêmica e a ocupação, bem como procuraram adquirir experiências.

Quanto às mulheres solteiras, a Tabela 10 indica que houve uma redução (na eleição de 2004 para 2008) e um aumento considerável (na eleição de 2012), apesar disso o número ainda é pequeno quando comparado à quantidade de mulheres casadas. Quanto a esse resultado, hipoteticamente, pode-se inferir que as mulheres solteiras não estão em grande proporção presentes em espaços políticos por que, normalmente, estão à procura de crescimento profissional e acadêmico.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de lutas pelas mulheres por direitos civis e políticos é caracterizado como um processo lento, cheio de obstáculos e resistências, fazendo com que as mulheres ficassem, durante muitas décadas, ausentes em diversas discussões, como as eleitorais, bem como ficassem num patamar de desigualdade em relação aos homens. Mas, ao longo da história brasileira, diversas conquistas foram concretizadas, como o direito à educação, inserção no mercado, o direito de votar e se candidatar.

Tais conquistas foram adquiridas a partir de movimentos feministas até a elaboração de Leis e constituições. A Constituição de 1988 traz em seus pressupostos legais, que todos são iguais e devem ter acesso a todos os direitos civis e políticos. Quando se trata de mulher na política, a Lei de Cotas reformulada pela Lei 12.034/2009 é considerada como um instrumento essencial de incentivo à participação feminina na política, estabelecendo que no mínimo 30% sejam preenchidas para ambos os sexos em cada partido e coligação. Porém, essa Lei só diz respeito aos cargos proporcionais, omitindo os cargos majoritários como o cargo de Prefeito.

Ao analisar a participação das mulheres no Poder Executivo Municipal, ou simplesmente, poder local, nos municípios da Paraíba nas últimas três eleições (2004, 2008 e 2012), o número de mulheres candidatas à prefeita e prefeitas eleitas vêm aumentando no decorrer dessas eleições municipais. Mesmo assim, a Paraíba ainda tem muito que crescer quanto às participações de mulheres nos espaços de poder e na política no Brasil, embora as mulheres representem em grande proporção a população e o eleitorado brasileiro e paraibano.

Isso porque, a representatividade feminina no poder local não ultrapassou 30% de representatividade por eleição em estudo, seja como candidatas ou eleitas em alguns municípios paraibanos. Ao todo, menos de 40% dos municípios paraibanos apresentavam prefeitas eleitas, e destes, a grande parte, são de pequeno porte I, ou seja, municípios pequenos até 20 mil habitantes. Os partidos que mais contribuíram com a participação das mulheres, lançando-as nas candidaturas e elegendo-as nas prefeituras foram o PMDB, PFL ou DEM, PTB, PSB e PSDB de direita, esquerda, centro, centro-direita e centro-esquerda.

Assim diz Mesquita (2013, p. 14) em seu estudo que “a partir das estatísticas eleitorais [...], com o estabelecimento da cota mínima, o percentual de candidaturas femininas teve um aumento considerável”. No entanto, as eleições para os cargos do Poder Executivo, principalmente, o cargo de prefeito, mesmo que as cotas não preveem a inserção de mulheres em cargos majoritários, atestam a lentidão do crescimento de mulheres na política.

Como podemos perceber a participação das mulheres no Poder Executivo Municipal das Prefeituras Municipais Paraibanas, ainda que crescente, ocorre de forma tímida. Nesse sentido, existe um longo caminho a ser percorrido pelas mulheres para a maior inserção, de maneira efetiva e ativa, no espaço político, com a convicção que a mulher tem a grandeza de exercer qualquer atividade com dignidade e competência.

É notado que a participação feminina crescente na Paraíba é por meio de mulheres (neste caso as prefeitas eleitas) que apresentam um perfil capaz de mostrar que elas (atuantes na política) são mulheres que procuraram se instruir, crescer profissionalmente e criar um alicerce familiar. Uma vez que, a maioria das eleitas possuía no momento de cada eleição grau de instrução de nível superior, eram casadas, tinham idade entre 31 anos a 60 anos e apresentavam ocupação garantida.

Apesar desse crescimento na política, mostra-se que a participação feminina não corresponde à proporção de mulheres no Estado e no País, muito embora elas tenham conquistado espaço no campo político eleitoral, pois, sua presença e participação na política ainda se tornam pequena quando comparada a dos homens, resultando que a desigualdade continua existente em nossa sociedade.

É preciso acabar com essa desigualdade tão predominante nos tempos atuais para construção da democracia. De todo modo, é preciso mais incentivos e ações para inserir mais mulheres nos espaços de poder, em especial, no poder local; embora segundo o *site* MCCE, a Justiça Eleitoral/TSE venha lançando a campanha de incentivo à participação feminina na política, #VemPraUrna, desde o ano eleitoral de 2014, apresentando para o ano de 2016 o tema Igualdade na Política. Assim como é fundamental realizar uma reforma política e é necessário, mais consciência por parte das mulheres em participar incessantemente na vida pública e política.

Pois, a presença feminina é importante no meio político devido as suas atitudes, a sua forma de cuidar das mais variadas atividades e funções, do compromisso, de se preocupar pela saúde tanto feminina como masculina, de poder contribuir para a elaboração de políticas públicas destinadas as mulheres como a criação de creches, dentre outros pontos essenciais.

Isso se torna um grande desafio a todos os envolvidos, inclusive as mulheres, que apesar de ter avançado e adquirido seus direitos, atualmente enfrentam o desafio de consolidar-se ainda mais na atuação política na direção de cargos políticos e dos poderes. Pois, as mesmas ainda são consideradas como “sexo frágil” e “em grande parte exercem a sub-representação”.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C. R. de. **A participação do feminino na política paraibana: Mudanças culturais no interior do nordeste brasileiro**. Salvador, Universidade Federal da Bahia (UFA) – PAF I e II, Campus de Olinda, XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais, agosto de 2011. 15 p. Disponível em: <http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1307072080_ARQUIVO_Artigo+UFBA.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2016.

ÁLVARES, M. L. M. **Mulher (es), história(s) e poder (es): versões da política**. Recife, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 18º REDOR, 2014, p. 2246 – 2296. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/2184/774>>. Acesso em: 23 fev. 2016.

ARAÚJO, C. et al. **As Mulheres e o Poder Legislativo no Estado do Rio de Janeiro: lugares, perfis e experiências municipais**. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – RJ, Rio de Janeiro, Cadernos do CEDIM nº 2, série Pesquisa, novembro de 2002. 70 p. Disponível em: <<http://www.cedim.rj.gov.br/anexos/mulherespoderlegislativopmd.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

AVELAR, L. **As mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: UNESP, 2001. BARREIRA, Irllys Alencar Firmo. Chuva de Papéis: ritos e símbolos de campanhas apud ALMEIDA, C. R. de. **A participação do feminino na política paraibana: Mudanças culturais no interior do nordeste brasileiro**. Salvador, Universidade Federal da Bahia (UFA) – PAF I e II, Campus de Olinda, XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais, agosto de 2011. 15 p. Disponível em: <http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1307072080_ARQUIVO_Artigo+UFBA.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2016.

BARSTED, L. L.; GARCEZ, E. **A legislação civil sobre família no Brasil**. 1999, p. 9 – 26. In: **As mulheres e os direitos civis**. Leila Linhares Barsted e Jacqueline Hermann (coordenadoras). Rio de Janeiro, CEPIA, 1999. 180 p.

BAZZO, G. **Como Parlamento de Ruanda se tornou o mais feminino do mundo**. Huffpost Brasil [site]. Notícia publicada em 11/11/12 às 08:48 e atualizada em 11/11/2015 às 08:48. Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/2015/11/11/mulheres-parlamentares-mu_n_8340686.html>. Acesso e: 19 mai. 2016.

BERNARDES, F. C.; MOURA, M. G.; ACCO, M. A. de C. **Diagnóstico da situação da mulher na Administração Pública Federal** (Texto para discussão, 28). Brasília: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, 1998. 25 p. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/handle/1/813/Texto%20para%20discuss%C3%A3o%2028.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 10 mai. 2016.

BESTER, G. M. **Aspectos históricos da luta sufrágica feminina no Brasil**. Florianópolis, Revista de Ciências Humanas, v. 15, n.21, p.11 – 22, 1997.

BOLOGNESI, B. **A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral?** [artigo]. Artigo recebido em 22 de fevereiro de 2012; aceito para publicação em 20 de junho de 2012. Paraná Eleitoral, v. 1, n. 2, p. 113 – 129. Disponível em: <http://www.tre-rs.jus.br/arquivos/BOLOGNESI_Bruno.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Decreta o Código Eleitoral. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1932, 111º da Independência 44º da Republica. 26 p. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

_____. Câmara dos Deputados. **Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, 29 de setembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República. Disponível em: <<http://migre.me/tVnId>>. Acesso em: 19 mar. 2016.

_____. Código Civil (2002). **Novo Código Civil e legislação correlata**. 1º ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2003. 614 p.

_____. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 67/2010, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. 34 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmaras, 2011 a. 103 p.

BRASIL. **Lei nº 9.050 de 30 de setembro de 1997: Jurisprudência do TER-RN** [recurso eletrônico]. Natal, Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TER-RN, 2011 b. 198 p. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rn-lei-9504-1997-lei-eleicoes-annotada>>. Acesso em: 23 fev. 2016.

_____. Portal Brasil. **Mulheres são maioria da população e ocupam mais espaço no mercado de trabalho**. Publicado: 06/03/2015 17h19. Última modificação: 08/03/2015 18h13. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/03/mulheres-sao-maioria-da-populacao-e-ocupam-mais-espaco-no-mercado-de-trabalho>>. Acesso em: 23 fev. 2016.

_____. Portal Brasil. **O Poder Executivo**. Publicado: 16/11/2010 17h20. Última modificação: 28/07/2014 11h59. 2014 a. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2010/11/o-poder-executivo>>. Acesso em: 23 fev. 2016.

_____. Presidência da República. **Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009**. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral. Brasília, 29 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112034.htm>. Acesso em: 19 fev. 2016.

_____. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). **Dados estatísticos: eleições 2014**. Brasília: TSE, 2014 b. 44 p. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes?publicacoes=informacoes-dados-estatisticos-eleicoes-2014>>. Acesso em: 19 fev. 2016.

BREMAEKER, F. E. J. de. **Perfil dos Prefeitos do Estado da Paraíba (2005 – 2008)**.

Rio de Janeiro, IBAM/ENSUR/CEFIM/IBAMCO, 2005. 44 p. Disponível em:

<http://www.informacoesmunicipais.com.br/?operacao=buscar&pagina=documento&tipo_documento_id=1&tema_id=22&estado_id=25>. Acesso em: 10 fev. 2016.

_____. **Perfil dos Prefeitos do Estado da Paraíba (2009 – 2012). Estudo Técnico nº 52.**

Salvador, Transparência Municipal, 2009. Disponível em:

<http://www.informacoesmunicipais.com.br/?operacao=buscar&pagina=documento&tipo_documento_id=1&tema_id=22&estado_id=25>. Acesso em: 10 fev. 2016.

_____. **Perfil dos Prefeitos do Estado da Paraíba (2013 – 2016). Estudo Técnico nº**

221. Salvador, ATM-TEC, Associação Transparência Municipal, Observatório de

Informações Municipais, 2012. 20 p. Disponível em: <<http://migre.me/u3jxU>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

CARVALHO, D. J. **A conquista da cidadania feminina.** Revista multidisciplinar da

UNIESP, Saber Acadêmico, n.º 11, Jun. 2011/ ISSN 1980-5950, p. 143 – 153. Disponível em:

<<http://www.uniesp.edu.br/revista/revista11/pdf/artigos/12.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2016.

COELHO, L. M.; BAPTISTA, M. **A história da inserção política da mulher no Brasil:**

uma trajetória do espaço privado ao público. Rev. psicol. polít., São Paulo, v. 9, n. 17, p.

85-99, jun. 2009. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2009000100006>.

Acesso em: 19 fev. 2016.

COSTACURTA, M. S. **Perfil político partidário de representação feminina no legislativo**

brasileiro. São Carlos, Universidade Federal de São Carlos, 2012. 25 p. Disponível em:

<<http://migre.me/tV2R9>>. Acesso em: 19 mar. 2016

D'ALKMIN, S.; AMARAL, S. **A conquista do voto feminino no Brasil.** ETIC – II Encontro

de Iniciação Científica e I Encontro de Extensão Universitária, vol. 2, n. 2, 2006. 11 p.

Disponível em: <<http://migre.me/u3jw9>>. Acesso em: 19 fev. 2016.

FARIA, G.; MELHADO, M. **As mulheres em busca dos espaços de poder.** Revista Fórum:

72, ano 8, março 2009, ISSN 1519-8952, p. 12 – 15.

FERREIRA, M. M. **Representação feminina e construção da democracia no Brasil.**

Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Colégio de S.

Jerónimo, Coimbra, Portugal, VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 16,

17 e 18 de setembro de 2004. 28 p. Disponível em:

<<http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel29/MAryFerreira.pdf>>. Acesso em: 20

fev. 2016.

FROIS, M. **A crescente importância da Participação da Mulher no Cenário Político**

Brasileiro. PT Diretório Estadual Minas Gerais (SITE). Notícia publicada em 18 de

dezembro de 2014. Disponível em: <<http://www.ptmg.org.br/a-crescente-importancia-da-participacao-da-mulher-no-cenario-politico-brasileiro/#.VsvjwH2LTq9>>.

Acesso em: 23 fev. 2016.

HORTA, C. et al. **O Perfil dos Representantes Eleitos para as Assembleias Legislativas**

no Brasil. Revista Temas de Administração Pública, Open Journal Systems, v. 9, n. 1, 2014.

24 p. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/temasadm/article/view/6955/5154>>. Acesso em: 23 fev. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Área Territorial Brasileira**. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm>. Acesso em: 24 mar. 2016.

_____. **Divisão político-administrativa e regional**. Disponível em:

<<http://teen.ibge.gov.br/mao-na-roda/divisao-politico-administrativa-e-regional.html>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

_____. **Estatísticas de Gênero – Total da população – 2010 e 2000**. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=P25&cat=-1,-2,-3,128,129&ind=4707>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

_____. **Estimativas de população**. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2011/estimativa.shtm>>. Acesso em 19 abr. 2016.

_____. **Sinopse do Censo Demográfico 2010 Paraíba**. Disponível:

<<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=29&uf=25>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

_____. Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC). **Perfil dos Municípios Brasileiros - Gestão Pública**. Disponível em: <<http://munic.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

_____. **Síntese de indicadores sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira 2013**. Rio de Janeiro, 2013. 266 p. Disponível em:

<<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv66777.pdf>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

INTER-PARLIAMENTARY UNION (IPU). *Women in national parliaments. Situation as of 1st February 2016*. Disponível em: <<http://www.ipu.org/wmn-f/arc/classif010116.htm>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

KARAWEJCZYK, M. **Os primórdios do movimento sufragista no Brasil: o feminismo “pátrio” de Leolinda Figueiredo Daltro**. Estudos Ibero-Americanos, PUCRS, v. 40, n. 1, p. 64-84, jan. – jun. 2014. Disponível em:

<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/viewFile/15391/12462>>. Acesso em: 19 fev. 2016.

LOUREIRO, A. O. F. **Nota técnica nº 23 Índice de vulnerabilidade municipal composto**. Fortaleza, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Governo do Estado do Ceará, Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), 2007. 15 p. Disponível em: <<http://migre.me/u3jMM>>. Acesso em: 19 abr. 2016.

MARTINS, A. **Política: O que é ser esquerda, direita, liberal e conservador?** UOL Vestibular [site]. Notícia publicada em 23/01/2015 às 19h53min. Disponível em: <<http://migre.me/tVmPH>>. Acesso em: 24 mai. 2016.

MASCHIO, J. J. **Eficácia/ineficácia do sistema de cotas para as mulheres**. Publicado na Resenha Eleitoral, Revista Eletrônica do TRES – Nova Série, v. 10, n. 1 (jan./jun. 2003). Disponível em: <<http://migre.me/tVnBO>>. Acesso em: 24 mai. 2016.

MATOS, M. L.; GITAHY, R. R. C. **A evolução dos direitos da mulher**. Colloquium Humanarum, v. 4, n.1, Jun. 2007, p. 74 – 90. Disponível em: <<http://revistas.unoeste.br/revistas/ojs/index.php/ch/article/viewFile/223/606>>. Acesso em: 19 mar. 2016.

MEDRI, W. **Análise exploratória de dados**. Londrina, Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Exatas – CCE, Departamento de Estatística, 2011. 78 p. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/estatisticaeducacao/textos_didaticos/especializacao_estadistica.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2016.

MESQUITA, A. de A. **“Com Licença, Eu Vou A Luta!”: O Desafio de Inserção das Mulheres da Periferia Carioca no Mercado de Trabalho**. Dissertação. Niterói, Universidade Federal Fluminense, Programa de Estudos Pós-Graduados em Política, 2005. 210 p.

MESQUITA, J. P. de. **Mulheres eleitas: a produção de sentidos no espaço político local pelos jornais impressos de Teresina**. Dissertação (Mestrado Profissional em Comunicação). Teresina, Universidade Federal do Piauí – UFPI, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, 2013. 150 p.

MIGUEL, L. F.; QUEIROZ, C. M. de. **Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil**. Florianópolis, Revista Estudos Feministas, 14(2): 248, maio-agosto/2006, p. 363 – 385. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v14n2/a03v14n2.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2016.

MODELL, F. L. **Direito civis e políticos e direitos econômicos, sociais e culturais: dicotomia ou integração?** Revista CEJ, V. 4 n. 10 jan./abr. 2000. Disponível em: <<http://migre.me/u3jCg>>. Acesso em: 19 mai. 2016.

MOTTA, A. D. dos S.; TOLOTTI, M.; GOMES, A. A. **A conquista do voto feminino na história das constituições brasileiras**. UNIJUÍ, XXIII Seminário de Iniciação Científica, 2015. 6 p. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/salaoconhecimento/article/view/5128/4308>>. Acesso em: 19 fev. 2016.

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE). **Campanha do TSE incentiva a participação da mulher na política**. Ascom-MCCE. Atualizações em 27/4/16 (13h35). Disponível em: <<http://migre.me/tVsML>>. Acesso em: 24 abr. 2016.

OLIVEIRA, K. P. de. **A trajetória da mulher na política brasileira: as conquistas e a persistência de barreiras**. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, FAPEMIG, 2013. 25 p. Disponível em: <<http://migre.me/u3jEz>>. Acesso em: 19 fev. 2016.

PELLEGRINI, M. **Sub-representação feminina no Congresso afeta direitos sociais da mulher**. Carta Capital [site]. Notícia publicada 16/06/2015 04h13, última modificação 17/06/2015 11h55. Disponível em: <<http://migre.me/tVsQ0>>. Acesso em: 23 fev. 2016.

PINTO, C. R. J. **Paradoxos da participação política da mulher no Brasil**. Revista USP, São Paulo, n.49, p. 98 – 112, março/maio 2001. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/32910>>. Acesso em: 10 mai. 2016.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos civis e políticos: a conquista da cidadania feminina**. 2011, p. 60 – 88. In: **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010** / Organização: Leila Linhares Barsted e Jacqueline Pitanguy. Rio de Janeiro: Brasília, CEPIA, ONU Mulheres, 2011. 436 p.

PITANGUY, J.; BARSTED, L. L. **Um instrumento de conhecimento e de atuação política**. 2011, p. 15 – 18. In: **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010** / Organização: Leila Linhares Barsted e Jacqueline Pitanguy. Rio de Janeiro: Brasília, CEPIA, ONU Mulheres, 2011. 436 p.

RABAY, G. F.; CARVALHO, M. E. P. **Participação da mulher no parlamento brasileiro e paraibano**. ORG & DEMO (Marília), v. 12, n. 1, p. 81-94, jan.-jun., 2011.

RABAY, G.; CARVALHO, M. E. P. de; SILVA, L. B. de. **As Prefeitas Paraibanas de 2013 a 2016**. Florianópolis, Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), 2013. 10 p. Disponível em: <<http://migre.me/tVnpv>>. Acesso em: 23 fev. 2016.

RAMOS, O. de S. **Emancipação da mulher: a luta pelos direitos**. 2010. Disponível em: <<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/2847529>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

REDE DE DIREITOS HUMANOS E CULTURA (DHNET). **O Poder Executivo**. Disponível em: <<http://migre.me/tVnl1>>. Acesso em: 14 abr. 2016.

RODRIGUES, D. D. L. **A Mulher na política brasileira: trajetória de elegibilidade feminina**. 2015, 14 p.

RODRIGUES, V. L. **A importância da mulher**. s.d., s.l. Disponível em: <<http://migre.me/tVnn0>>. Acesso em: 14 mai. 2016.

RODRIGUES, D. D. L.; DOURADO, L. B. **A mulher na política paraibana e suas relações com os Laços familiares**. XI Colóquio Nacional Representações de Gênero e Sexualidades, 2014. 12 p. Disponível em: <<http://migre.me/tVsRA>>. Acesso em: 23 fev. 2016.

RODRIGUES, D. D. L.; RABAY, G. **Perfil das Prefeitas paraibanas eleitas em 2008 com base nos dados do TSE**. 2012, p. 14. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/17redor/17redor/paper/viewFile/120/58>>. Acesso em: 23 fev. 2016.

_____. **Representação Feminina na Política Paraibana**. Recife, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 18º REDOR, 2014, p. 2338 – 2353. Disponível em: <<http://migre.me/tVnt6>>. Acesso em: 23 fev. 2016

SILVA, B. de A.; ALVES, T. de M. **Sufragismo à brasileira: a história da luta pelo voto feminino no Brasil**. São Paulo, Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Unisal) – Campus São Joaquim, 2014. 22 p.

SOW, M. M. **A participação feminina na construção de um parlamento democrático**. E-Legis, n. 05, p. 79 – 94, 2º semestre de 2010. Revista Eletrônica do Programa de Pós-graduação, Biblioteca Digital Câmara, Câmara dos Deputados, 2010. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/5066>>. Acesso em: 23 fev. 2016.

TAROUCO, G. da S.; MADEIRA, R. M. **Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil**. Artigo recebido em 29 de abril de 2011 e aprovado em 11 de julho de 2011. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 21, n. 45, p. 149 – 165, mar. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n45/a11v21n45.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2016.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Eleições anteriores – Eleições 2004 – Candidaturas**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2004>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

_____. **Eleições anteriores – Eleições 2008 – Estatísticas**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2008/eleicoes-2008>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

_____. **Eleições anteriores – Eleições 2012 – Estatísticas**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2012/eleicoes-2012>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

_____. **Eleições 2008**. Divulgação de Registro de Candidaturas. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/sadEleicaoDivulgaCand2008/comuns/layout/apresentacaoSistema.jsp>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

_____. **Eleições 2012**. DivulgaCand – Divulgação de Registro de Candidaturas 2012. Disponível em: <<http://migre.me/tVnM9>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

_____. **Estatísticas TSE – Eleições 2008**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/hotSites/estatistica2008/index.htm>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

_____. **Estatísticas TSE – Estatísticas eleitorais - Eleições 2012 – Estatísticas e Resultados da Eleição**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleicoes-2012>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

_____. **Eleições anteriores – Eleições 2014 – Estatísticas**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2014>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

VAZ, G. de A. **A participação da mulher na política brasileira: a lei de cotas**. Monografia (especialização). Brasília, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, Curso de Especialização em Processo Legislativo, 2008. 65 p. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/5813>>. Acesso em: 23 fev. 2016.

APÊNDICE A – População, porte populacional e mesorregião dos municípios paraibanos com presença de prefeitas eleitas nas eleições de 2004, 2008 e 2012

Municípios	Mesorregião	Total da População Censo 2000	Porte Populacional	Total da População Censo 2010	Porte Populacional
Alagoinha	AP (1)	11.833	PP I (5)	13.577	PP I
Araruna	AP	16.605	PP I	18.886	PP I
Areia de Baraúnas	SP (2)	2.104	PP I	1.927	PP I
Bananeira	AP	21.810	PP II (6)	21.854	PP II
Baraúna	B (3)	3.169	PP I	4.222	PP I
Barra de São Miguel	B	5.162	PP I	5.611	PP I
Belém do Brejo do Cruz	SP	7.011	PP I	7.143	PP I
Boa Ventura	SP	6.588	PP I	5.751	PP I
Bom Sucesso	SP	5.285	PP I	5.037	PP I
Bonito de Santa Fé	SP	9.230	PP I	10.806	PP I
Borborema	AP	4.730	PP I	5.111	PP I
Brejo do Cruz	SP	11.868	PP I	13.123	PP I
Caaporã	ZMP (4)	18.441	PP I	20.363	PP II
Cajazeiras	SP	54.715	MP (7)	58.437	MP
Caldas Brandão	AP	5.155	PP I	5.637	PP I
Conceição	SP	17.931	PP I	18.366	PP I
Conde	ZMP	16.413	PP I	21.418	PP II
Cuité	AP	19.946	PP I	19.950	PP I
Cuité de Mamanguape	ZMP	6.124	PP I	6.198	PP I
Damião	AP	3.645	PP I	4.900	PP I
Desterro	SP	7.701	PP I	7.991	PP I
Diamante	SP	6.920	PP I	6.616	PP I
Emas	SP	3.061	PP I	3.317	PP I
Frei Martinho	B	2.923	PP I	2.933	PP I
Guarabira	AP	51.482	MP	55.340	MP
Igaracy	SP	6.307	PP I	6.156	PP I
Itabaiana	AP	25.207	PP II	24.483	PP II
Jacaraú	ZMP	14.117	PP I	13.952	PP I
Juarez Távora	AP	7.081	PP I	7.459	PP I
Juazeirinho	B	14.873	PP I	16.776	PP I
Lagoa de Dentro	AP	7.086	PP I	7.370	PP I
Livramento	B	7.605	PP I	7.164	PP I
Logradouro	AP	3.389	PP I	3.942	PP I
Mãe D'Água	SP	3.459	PP I	4.019	PP I
Marizópolis	SP	5.618	PP I	6.173	PP I
Massaranduba	AP	11.697	PP I	12.910	PP I
Matinhas	AP	4.086	PP I	4.316	PP I
Mato Grosso	SP	2.427	PP I	2.702	PP I
Mogeiro	AP	13.231	PP I	6.908	PP I
Monte Horebe	SP	4.112	PP I	4.508	PP I
Monteiro	B	27.687	PP II	30.844	PP II
Mulungu	AP	9.189	PP I	9.469	PP I

Municípios	Mesorregião	Total da População Censo 2000	Porte Populacional	Total da População Censo 2010	Porte Populacional
Nova Olinda	SP	6.457	PP I	6.070	PP I
Ouro Velho	B	2.823	PP I	2.928	PP I
Parari	B	1.437	PP I	1.256	PP I
Patos	SP	91.761	MP	100.695	GP (8)
Pedras de Fogo	ZMP	25.861	PP II	27.034	PP II
Piancó	SP	14.872	PP I	15.465	PP I
Pilar	ZMP	10.274	PP I	11.191	PP I
Pilões	AP	7.800	PP I	6.978	PP I
Pirpirituba	AP	10.198	PP I	10.319	PP I
Poço de José de Moura	SP	3.529	PP I	3.978	PP I
Pombal	SP	31.954	PP II	32.117	PP II
Puxinanã	AP	11.981	PP I	12.929	PP I
Quixabá	SP	1.308	PP I	1.699	PP I
Riachão do Poço	ZMP	3.694	PP I	4.164	PP I
Rio Tinto	ZMP	22.311	PP II	22.979	PP II
Salgadinho	B	2.823	PP I	3.508	PP I
Santana de Mangueira	SP	5.773	PP I	5.332	PP I
Santarém (9)	SP	2.568	PP I	2.615	PP I
Santo André	B	2.800	PP I	2.638	PP I
São Bentinho	SP	3.589	PP I	4.138	PP I
São Domingos de Pombal	SP	2.498	PP I	2.851	PP I
São José do Bonfim	SP	2.838	PP I	3.233	PP I
São José do Brejo do Cruz	SP	1.532	PP I	1.684	PP I
São José do Sabugi	B	3.903	PP I	4.010	PP I
São José dos Ramos	ZMP	4.900	PP I	5.508	PP I
São Miguel de Taipu	ZMP	6.086	PP I	6.696	PP I
São Sebastião de Lagoa de Roça	AP	10.026	PP I	11.041	PP I
São Vicente de Seridó	B	9.106	PP I	10.230	PP I
Sapé	ZMP	47.353	MP	50.151	MP
Serra da Raiz	AP	3.436	PP I	3.204	PP I
Serraria	AP	6.678	PP I	6.238	PP I
Sertãozinho	AP	3.444	PP I	4.395	PP I
Sobrado	Z	6.885	PP I	7.363	PP I
Sumé	B	15.035	PP I	16.072	PP I
Teixeira	SP	11.953	PP I	14.153	PP I
Uiraúna	S	13.681	PP I	9.223	PP I
Zabelê	B	1.853	PP I	2.075	PP I
Estado da Paraíba		Total		%	
Municípios com prefeitos eleitos:		223		100%	
Municípios sem prefeitos eleitos:		114		64,57%	
Municípios com prefeitos eleitos:		79		35,43%	
População Censo 2010:		3.766.834		100%	

Mulheres:	1.942.339	51,56%
Homens:	1.824.495	48,44%
Municípios Censo 2010:	223	100%
Municípios de Porte Pequeno I:	193	86,55%
Municípios de Porte Pequeno II:	20	8,97%
Municípios de Médio Porte:	6	2,69%
Municípios de Grande Porte:	4	1,79%
Municípios de Porte Pequeno I:	193	100%
Sem prefeitas eleitas:	124	64,25%
Com prefeitas eleitas:	69	35,75%
Municípios de Porte Pequeno II:	20	100%
Sem prefeitas eleitas:	13	65%
Com prefeitas eleitas:	7	35%
Municípios de Médio Porte:	6	100%
Sem prefeitas eleitas:	4	66,67%
Com prefeitas eleitas:	2	33,33%
Municípios de Grande Porte:	4	100%
Sem prefeitas eleitas:	3	75%
Com prefeitas eleitas:	1	25%

Fonte: Elaboração própria a partir de informações retiradas dos *sites* IBGE, Censo Demográfico 2010 e TSE, e do trabalho de Loureiro (2007).

- (1) AP – Agreste Paraibano
- (2) SP – Sertão Paraibano
- (3) B – Borborema
- (4) ZMP – Zona da Mata Paraibana
- (5) PP I – Pequeno Porte I.
- (6) PP II – Pequeno Porte II.
- (7) MP – Médio Porte.
- (8) GP – Grande Porte.
- (9) Santarém agora é chamado de Joca Claudino desde 2010.

APÊNDICE B – Espectro dos partidos políticos brasileiros que candidataram e/ou elegeram prefeitas paraibanas nas eleições de 2004, 2008 e 2012

Partidos Políticos Brasileiros		Espectro Político e Ideológico	
Siglas	Nomenclatura	Estudo de Tarouco e Madeira (2013)	Blog Humanista Etcetera (2015)
DEM/PFL	Democratas/Partido da Frente Liberal	Direita	Direita
PCO	Partido da Causa Operária	Não consta	Extrema Esquerda
PDT	Partido Democrático Trabalhista	Esquerda	Esquerda
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	Não consta	Centro-esquerda
PL	Partido Liberal	Direita	Não consta
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	Centro	Centro
PP	Partido Progressista	Centro-direita	Centro-direita
PPS	Partido Popular Socialista	Esquerda	Esquerda
PR	Partido da República	Não consta	Centro-direita
PSB	Partido Socialista Brasileiro	Esquerda	Esquerda democrática
PSC	Partido Social Cristão	Direita, Centro-direita ou Centro	Centro-direita
PSD	Partido Social Democrático	Direita	Centro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	Centro	Centro-esquerda
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	Centro-direita	Centro-direita
PSL	Partido Social Liberal	Centro-direita	Centro-direita
PT	Partido dos Trabalhadores	Esquerda	Esquerda
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil	Não consta	Centro-esquerda
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	Direita, Centro-direita ou Centro	Centro-direita
PTC	Partido Trabalhista Cristão	Direita	Centro-direita
PTN	Partido Trabalhista Nacional	Não consta	Centro-esquerda

Fonte: Elaboração própria a partir de informações disponíveis no *site* do TSE – Partidos, no trabalho de Tarouco e Madeira (2013) e no Blog Humanista Etcetera (2015) disponível em: <<http://obloghumanista.blogspot.com.br/2015/03/lista-de-partidos-politicos-do-brasil.html>> e acessado em 25 mai. 2016.